

## **ACTA N.º 4/19**

- - - Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência do Primeiro Secretário Manuel Pinto Costa, na ausência da Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, sendo por esse motivo substituída nos termos da alínea g) do artigo 15º do Regimento desta Assembleia Municipal conjugado com o artigo 46º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Secretariaram a presente sessão a convite do Presidente da Mesa em exercício, os Deputados Municipais Elisa Arieira Ruivo como Primeiro Secretário e Arlindo Manuel Sobral Ribeiro como Segundo Secretário, nos termos da legislação atrás referida. Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. -----

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Manuel Gonçalves Enes Moreira. -----

- - - Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 54 deputados municipais e a falta de 1 conforme documento que se junta sob o número 1.-

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos: - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Flora Passos Silva (PS), pelo período de 2 dias; Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio (PSD), pelo período de 2 dias; Jorge Teixeira (BE), pelo período de 2 dias; António Silva (CDU), pelo período de 2 dias; A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes lista respetivamente Joaquim Dantas Afonso Perre (PS), Luis Miguel Lima Teixeira (PS), Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD), Luís Filipe Oliveira Louro (BE) e António Rodrigo Soares Basto (CDU) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Jerusa Fátima Torres Lopes; Presidente da União de Junta de Freguesia de Barrocelas e Carvoeiro que se faz substituir por Natália Maria Gomes Ferreira e Presidente da Junta de Freguesia de Perre que se faz substituir por Paula do Rosário Correia da Fonte Ruela

Arieiro e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Seguidamente, foi submetida a aprovação das actas números 1/2019 e 2/2019 das sessões da Assembleia realizadas respetivamente em 22 de Fevereiro e 1 de Abril, não se tendo registado qualquer intervenção, foram posta à votação tendo sido aprovada por maioria com 3 abstenções de deputados que não participaram das referidas sessões.-----

--- Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento da deliberação tomada na Comissão Permanente realizada em 15 de Abril corrente deu conhecimento que o período de antes da ordem do dia da presente sessão terá como tema os 45º Aniversario do 25 de Abril tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Jorge Videira (doc. nº 2), Luis Louro (doc. nº 3), José Meleiro (doc. 4), Rocha Neves (doc. nº 5), Eduardo Viana (doc. 6), Manuel Salgueiro (doc. 7), José Carlos Resende, Presidente da Câmara (doc. nº 8).-----

--- De seguida registou-se a apresentação do livro alusivo ao 45º Aniversario do 25 de Abril, pelo Dr. Rui Viana e Dr. Manuel Brasio. (doc. nº 9).-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 10. -----

## **PONTO 1**

### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 11), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

## **PONTO 2**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 - CMVC E SMSBVC**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. nº 12), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais:- José Meleiro (doc. nº 13), Sara Brota (doc. nº 14) e José Carlos Freitas. -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 13 abstenções dos Agrupamentos do PSD, CDU e BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar os referidos documentos e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro. - -

- - - Por último, foi apresentada declaração de voto pelo Agrupamento da CDU, deputada Sónia Dantas (doc. nº 15). -----

### **PONTO 3**

#### **1ª REVISÃO ORÇAMENTAL CMVC**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com seis abstenções dos Agrupamentos da CDU e BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 33, n.º 1 ccc) e do artigo 25, n.º 1 a), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, aprovar a presente revisão orçamental. - - - - -

### **PONTO 4**

#### **1ª REVISÃO ORÇAMENTAL - SMSBVC**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. n.º 17), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do Agrupamentos do BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 33, n.º 1 ccc) e do artigo 25, n.º 1 a), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, aprovar a presente revisão orçamental. - - - - -

## **PONTO 5**

### **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA (APPD) - CABEDELLO ZAB 2**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 27 de Março findo (doc. n.º 18), tendo o Presidente da Câmara solicitado que o mesmo fosse retirado, pelo que a Assembleia Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. - - - - -

## **PONTO 6**

### **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE DARQUE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TROÇO DA RUA DA SECA-DARQUE**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 27 de Março findo (doc. n.º 19), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, mandar proceder à desafetação do domínio público municipal do troço, já fora de serviço, da Rua da Seca, em Darque, com 979,00 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com a Rua da Seca, Tito Vespasiano Morais da Costa e outros, de Sul com cemitério e caminho-de-ferro, de nascente com cemitério de Poente com Rua da Seca, Tito Vespasiano Morais da Costa e Outros. - - - - -

## **PONTO 7**

### **PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE D (B/C/D) DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CLUBE DE TÊNIS DE VIANA**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Março findo (doc. n.º 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regulamento do PPPC aprovar a ampliação do edifício designado de "sede" e a instalação/construção de dois campos de "Padel" cobertos em área de influência do PPPC, onde se prevê a alteração de área de ocupação (ampliação de 900,00m<sup>2</sup>, com a área regularizada de 2.759,40m<sup>2</sup>), de arquitetura e volumetria. - -

## **PONTO 8**

### **VENDA EM HASTA PUBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO D'AGONIA**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de março findo (doc. n.º 21), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou autorizar a alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições referidas na deliberação camararia de 14 de Março das parcelas de terreno na mesma identificadas. - - - - -

## **PONTO 9**

### **ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMI – NAVIO MUSEU GIL EANES (FUNDAÇÃO GIL EANNES)**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. n.º 22), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais conjugado com o disposto no artigo 25º, n.º 1, al. c), e artigo 33º, n.º 1, al. ccc), ambos da Lei 75/2013, de 12 Setembro aprovar a concessão do benefício de isenção do IMI que venha a incidir sob o Navio Gil Eannes. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de Alexandre Marta, que se referiu ao problema dos acessos ao Porto de Mar. -----

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

PONTO 9º

Georgi Yang





Assembleia Municipal de Viana do Castelo

**MEMBROS ELEITOS**

Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva - PS	S	
José Carlos Coelho Resende da Silva – PS		
Luís Manuel de Miranda Palma – PS		
Manuel Pinto Costa – PS		
José Emílio da Rocha Antunes Viana – PS		
Elisa Arieira Ruivo – PS		
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego – PS	S	
Amândio Araújo Passos Silva – PS		
Cristina Manuela Araújo de Moraes – PS		
Paulo Jorge Costa Lains – PS		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro – PS	S	
Catarina de Sampaio e Silva – PS		
Porfírio Neves Afonso – PS		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas – PS		
Francisca Neves Moraes da Fonte - PS		
Eduardo Jorge do Paço Viana – PPD/PSD		
Sara Cristina Meira Brota – PPD/PSD		
João Pedro Cunha da Cruz – PPD/PSD		
Artur Guilherme Lima Sousa Emílio – PPD/PSD	S	
Marília Florencia de Sousa Nunes – PPD/PSD		
Adolfo Jácome Manso – PPD/PSD		
António Tomas Belo da Costa – PSD/PSD		
Joaquim Fernando da Rocha Neves - CDU		
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU		
António Gonçalves da Silva - CDU	S	
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE	S	
José Augusto Meleiro Rodrigues – CDS/PP		
Luis Jorge Videira - MPT		





MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Luis Miguel Lima Teixeira (PS)	
Sandra Portela Alves (PS)	
Marçal da Silva Pereira (PS)	
Noé Martins da Rocha (PS)	
Maria Gil Novais Seromenho (PS)	
Pascoal Salgado Parente Antunes (PS)	
Márcio José Barbosa da Silva (PS)	
Rita Carolina Carvalho Saraiva (PS)	
Elídio Matos de Carvalho (PS)	
Antonio Amorim Carvalhosa (PS)	
Inês Maria Coelho Alves (PS)	
Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD)	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	
José Maria Rocha Pires Vieito (PSD)	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)	
Hugo Luis da Costa Delgado (PSD)	
Ana Filipa Campos Braga (PSD)	
Daniel Dias Gonçalves (PSD)	
João Paulo Dias Carvalho (PSD)	
Júlio Manuel S. Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	
Susana J. Moreira Cunha Cruz Cerqueira (CDS/PP)	
Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
Tiago Portela Fonte (CDU)	
Marta Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	
João Eduardo Gavinho Chavarria (CDU)	
Maria Helena Adrião de Castro Brito (CDU)	
João Antonio de Sousa Correia (CDU)	
Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana (CDU)	
Maria Gracinda de Brito Gonçalves (CDU)	
José Rodrigues da Silva (CDU)	
Carlos Alberto Dias da Torre (BE)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Luis Filipe de Oliveira Louro (BE)	
Ana Rosa Fernandes Macedo (BE)	
Artur Gomes Giestinhas (MPT)	
Sofia de Jesus Peixoto Maciel (MPT)	
Manuel Luis Carvalhido Viana (MPT)	



# FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

29/04/2019

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA	PRESIDENTE	
AFIFE – (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro	
ALVARÃES – (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins	
AMONDE – (I)	Mário Brito Sá	
AREOSA – (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita	
CARREÇO – (I)	João Nuno Amorim de Pinho	
CASTELO DE NEIVA – (I)	Paulo Jorge Dias Torres	
CHAFÉ – (I)	António de Oliveira Lima	
DARQUE – (CDU)	Augusto Manuel Alves Silva	
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço	
LANHESES – (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha	
MONTARIA – (I)	Armando da Silva Paula	
MUJÃES – (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	
OUTEIRO – (I)	José Manuel Vieira Morais	
PERRE – (I) S	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)	Paulo José Calçada Maciel	
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)	Manuel Rodrigues Salgueiro	
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS) S	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)	Manuel Correia Castilho	
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I) S	Armindo Dias Fernandes	
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)	Manuel Dias Viana Barreto	
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDE - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel	
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)	David Meira Veiga	
UF TORRE E VILA MOU – (I)	Filipe Mendes Costa	
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)	José António Gonçalves Ramos	
VILA DE PUNHE – (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa	
VILA FRANCA – (I)	José Carlos Rodrigues Rocha	
VILA NOVA DE ANHA – (PS)	José Filipe Correia da Silva	



# FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

29/04/2019

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF	
	Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 18.º da Lei n.º 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE – (PSD)		
AREOSA – (PS)		
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (PSD)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (CDU)		
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (PSD)		
MONTARIA – (PSD)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)	Paula Aires	Paula Aires
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)	NATÁLIA M.ª GONÇALVES FELICIANO	N.ª Feliciano
UF CARDILOS E SERRELEIS – (I)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Jenusa Lopes	Jenusa Lopes
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (I)		
UF TORRE E VILA MOU – (PSD)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (I)		
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)		

## (DOCUMENTO Nº 2)

25 de Abril de 1974.

Passado estes 45 anos, há que louvar e sermos gratos por toda a vida, a todos aqueles que lutaram contra o regime, faxista.

Obrigado Capitães de Abril, que nos deram a liberdade e o poder do voto para nós podermos escolher os nossos políticos para governar o nosso Portugal.

Passado estes 45 anos ainda há muito para se fazer, pois abril tem que ser vivido todos os dias.

Há muitas pessoas sem acesso à saúde, educação, a viver em casas sem luz, sem água, pessoas com fome.

Queremos um País justo, faterno e solidário com que todos nós possamos viver com dignidade e criar condições dignas para futuras gerações.

ABRIL, não é uns ganharem muito dinheiro e outros com ordenados mínimos de 600€ e 635€, sinceramente eu não consigo entender como é possível termos portugueses de 1ª e portugueses de 2ª, isto não é Abril.

ABRIL, não é uns ter reformas douradas e outros reformas de miséria, pois não podemos ser todos Doutores, Engenheiros, Arquitectos, enfermeiros etc pois existem os Pedreiros, Calceteiros Mineiros Etc, pois todo o trabalho é digno, por isso mesmo deveria haver mais justiça social.

ABRIL, é vivermos todos os dias com vontade de trabalhar para mudar o que está mal e termos a capacidade trabalhar-mos todos juntos pelo nosso Portugal.

Pois todos nós que estamos na Política, temos muitas mais responsabilidades, temos o dever e a responsabilidade de fazermos todos os dias ABRIL, para trabalharmos e resolver os problemas das pessoas, que são os nossos problemas.

Será que passado estes 45 anos, não estamos a perder lentamente a liberdade de Abril., Pensemos bem...

A minha História do 25 de Abril de 1974 com 11 anos.

Mais uma vez Obrigado Capitães de Abril.

Viva o 25 de Abri, viva a Liberdade, viva Portugal



realizar, e uma vez que o apoio de praia simples existente se revelou insuficiente, um Apoio de Praia à Prática Desportiva fixo (APPD), o qual deve ser implementado, mesmo que com caráter excecional/precário, de imediato. Os eventos desportivos náuticos a realizar em 2019 - **Campeonato do Mundo e Taça do Mundo de Kayak Sky; Campeonato Nacional de Surf Esperanças Feminino Sub16/18, Desporto Escolar | Finais de Surf, Campeonato Europeu de Surf Adaptado, Mundial de Bodyboard e Euro'Meet 2019** -, implicam uma intensa logística de equipamentos a utilizar por atletas nas diversas provas, à qual se deve ainda adicionar a resultante da dinâmica gerada pelos eventos e hóspedes do FeelViana, que por si gera uma necessidade diária de deslocação de material de apoio de mais de 50 pranchas de surf, 57 pranchas de windsurf e de 66 velas, 36 pranchas de kitesurf acrescidas de 45 kites, 25 pranchas de paddle e respetivas 30 pagaias. Acrescem, também, os fatos para todas as atividades (155) e arneses (30), resultando numa necessidade de 200 m<sup>2</sup> de área para armazenar mais de 440 m<sup>3</sup>. Deste modo, só a existência de um APPD poderá garantir as condições necessárias, adequadas e bastantes para a prática desportiva e do turismo náutico em que assenta esta aposta estratégica do Município. Assim, para que seja possível a instalação do APPD proponho à Câmara Municipal que **declare o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a construção de **Apoio de Praia a Prática Desportiva (APPD), Cabedelo ZAB 2**, com caráter precário por um período de um ano. (a; Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o referido reconhecimento de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**27 de Março de 2019**

## (DOCUMENTO Nº 4)

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores Vereadores, senhores Presidentes de Junta e Membros Eleitos da Assembleia Municipal.

Bem diz o povo que “ *em abril águas mil*”, e na verdade a Revolução de 1974 projetou no país e no mundo uma imagem nova, que apesar de liderada com armas não fez vítimas e orientada por militares ficou conhecida como a Revolução dos Cravos.

Falar dos ideais de abril, é ter presentes os princípios básicos da democracia, como projeto de um futuro melhor para as populações em liberdade e respeito do direito à diferença.

O trajeto nem sempre foi o idealizado, por vezes houve tentativas de desvios de desvirtualizações e mesmo investidas frustradas de novas ditaduras que a esquerda radical procurou levar por diante.

Bem ajam todos aqueles que , de forma ativa e corajosa tiveram o arrojo de fazer frente a tudo e a todos os que procuravam apoderar-se dos ideais de abril para tentarem implementar uma nova ditadura no nosso país.

Não posso deixar de referir o empenho e coragem de líderes como Mário Soares, Francisco Sá Carneiro, Freitas do Amaral, e muito outros democratas que enfrentaram de forma direta estas ameaças, e permitiram que o nosso país possa hoje viver em liberdade.

Com o 25 de abril abriu-se uma nova era no Portugal esquecido para as gentes que representam o país real longe do Terreiro do Paço mas com alma nobre e a força e o querer de todo um povo.

Ganhamos com a revolução a paz com os países que hoje formam os PALOP, mas internamente é certo que perdemos muitos amigos que com a nova realidade política, não souberam estar à altura do pluripartidarismo e das várias opções ou trajetos que cada um decidiu tomar.

Houve momentos em que o país ficou dividido.

Faltam palavras para descrever as atrocidades cometidas em saneamentos políticos, saques em propriedades, indústrias, etc. por grupos organizados e governos que nunca representaram a vontade maioritária dos portugueses.

Tudo isto ficou bastante caro ao país, e como se não bastasse, vimos aparecer os novos ricos com laivos de ditadura que ainda hoje continuam a escravizar os seus funcionários, obrigando-os a trabalhar aos domingos e feriados, privando-



os do convívio do lar e dos seus entes queridos, a troco do salário mínimo nacional.

Sim, o 25 de abril trouxe ao país uma nova esperança, uma nova forma de participar na europa e no mundo, e sobretudo projetou para o exterior uma imagem de um país voltado para os valores, para a colaboração com os organismos internacionais.

De entre as situações positivas que abril nos veio proporcionar, destaco três que me parecem essenciais e que ajudaram de forma significativa a construir o país que hoje temos.

O ensino, a saúde e o poder autárquico foram áreas extremamente importantes para que o país pudesse caminhar com sustentabilidade e esperança num futuro melhor.

Até abril de 74, uma em cada quatro pessoas era analfabeta e as campanhas desenvolvidas no ensino foram importantíssimas no contexto nacional e na capacidade de lançar no mercado de trabalho pessoas com formação e conhecimentos capazes de um melhor desempenho.

Não posso deixar de lembrar, por exemplo, o extraordinário contributo das escolas técnicas para a formação e orientação dos futuros profissionais em vários domínios, e destaco em Viana do Castelo o exemplo dos Estaleiros Navais que receberam ao longo dos anos inúmeros alunos.

Foi o ensino que possibilitou a formação de quadros na área da saúde, médicos, enfermeiros e outros técnicos que acrescentaram qualidade e capacidade ao Serviço Nacional de Saúde, por muitos criticado mas que continua a prestar um bom serviço a toda a comunidade.

A meu ver, foi o poder autárquico através das juntas e assembleias de freguesia, câmaras e assembleias municipais, que conseguiu dar o salto e estabelecer equilíbrios entre o litoral e o interior e entre Lisboa e o restante país.

Foram os autarcas que vendo de perto as carências das suas terras, o desejo das suas gentes, tiveram o discernimento de exigir junto dos sucessivos governos a melhoria das condições de vida das populações, proporcionadas em todos os domínios desde a educação, ensino, cultura, saúde, infraestruturas, etc.

Já conseguimos alguma descentralização, falta o passo mais importante que será a regionalização para um maior equilíbrio em todo o país.

É bom relembrar o 25 de abril, olhar para trás e verificar os erros cometidos, alguns dos quais ainda perduram nos dias de hoje como sejam os casos de corrupção e a inoperância da justiça em inúmeros casos.

Que abril nos brinde com um futuro melhor, e nós saibamos em cada momento escolher os melhores, exigindo-lhes humildade e responsabilidade no desempenho das funções para as quais sejam eleitos, como prestação de um serviço público.

Viana do Castelo, 29 de abril 2019



---

José Meleiro CDS-PP

## (DOCUMENTO Nº 5)

**25 de Abril de 1974**

Cumpriram-se 45 anos, desde o dia em que o movimento das forças armadas pôs fim ao Estado Novo, instituído pelo "Golpe Militar de 28 de Maio de 1926".

O movimento das forças armadas idealizado, organizado e comandado, sobretudo, por jovens capitães, teve duas motivações essenciais:

1ª Instituir o regime democrático em Portugal e pôr termo ao estado fascista que suprimiu, durante 48 anos, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

2ª Por fim à guerra colonial que durava, desde 1961.

**A arma que cada militar de Abril empunhava transformou-se num cravo vermelho que o coração de cada português, desde logo assumiu, com carácter irreversível, como o símbolo da paz, da liberdade e da igualdade.**

No dia 25 de Abril de 1974, por acção do movimento das forças armadas, foi restituída aos cidadãos a honra, a dignidade e a liberdade de traçar o seu destino, através de **eleições livres**.

Em liberdade, os deputados livremente eleitos pelos cidadãos para a Assembleia Constituinte, elaboraram e aprovaram a Constituição que estabelece que "a República Portuguesa é um estado de direito democrático, baseado na soberania popular e no respeito pelas garantias e direitos fundamentais".

Durante o Estado Novo, o analfabetismo atingia, mais de ¼ da população, sendo que actualmente o número de analfabetos é de cerca de 5%, essencialmente a população mais idosa.

A esperança média de vida era de 67 anos, sendo actualmente de 84 e a sétima maior, dos países da comunidade internacional.

A taxa de mortalidade infantil atingia um número elevado de crianças. Actualmente, Portugal é o país do mundo na vanguarda da prevenção e preservação da natalidade infantil.

O direito ao trabalho, à saúde, à segurança social, à habitação, à educação, ao ensino, à cultura e o acesso à Justiça, consagrados na C.R.P., passaram a constituir os princípios orientadores e o programa de acção dos sucessivos governos e dos deputados eleitos para a assembleia da república.

O serviço nacional de saúde, idealizado e criado pelo, então ministro António Arnaut que estabeleceu o acesso universal e gratuito a cuidados de saúde, representa, actualmente, uma das maiores conquistas da qualidade de vida dos portugueses, trazida com a revolução dos cravos.

**A educação e o ensino, actualmente universais, possibilitaram que um muito significativo número de cidadãos sejam dos mais qualificados do mundo, nas diferentes profissões, tal como na medicina, nas ciências e tecnologias, na investigação científica, na arquitectura, nas engenharias, nas artes e no desporto, o que constitui, hoje, o património mais sólido para encarar, com optimismo, o futuro da democracia e o prestígio internacional de Portugal.**

**Promovendo a educação e a formação, incentivando a frequência universitária e Politécnica de um número, cada vez maior de alunos, quiçá, tornando-a obrigatória, teremos cidadãos mais cultos, competentes e exigentes para cumprirmos a integral cidadania, em liberdade e em igualdade, contribuindo para o avanço civilizacional.**

Com o 25 de Abril, instituiu-se o salário mínimo nacional que dinamizou a economia e ajudou a promover a qualidade de vida e um padrão mínimo de dignidade para mais de 1/3 da população portuguesa.

A Democracia deve, por isso, incentivar a valorização justa do trabalho como um factor relevante da coesão social, de prevenção da emigração dos jovens e como incentivo ao aumento da taxa de natalidade.

A Democracia promoveu ainda a atribuição de finanças próprias às autarquias locais, assim permitindo a construção de infra-estruturas fundamentais, desde o reforço das redes de saneamento básico e de abastecimento de água e outros equipamentos e serviços públicos,

melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e reduzindo as assimetrias regionais.

Os desafios com que se confronta a democracia portuguesa são hoje sérios e devem ser encarados como um imperativo ético, pelo poder político e pelos cidadãos.

O combate pela democracia faz-se pela defesa intransigente dos direitos fundamentais, da conjugação da liberdade com justiça social, da igualdade de oportunidades, da inclusão de todos no mercado de trabalho e da não frustração das expectativas de quem investe na sua formação académica. Para tal, é urgente uma transparência total e absoluta e regras claras, na forma como se recrutam os quadros e outros profissionais para a Administração pública.

A corrupção, a endogamia política, o nepotismo e o conflito de interesses, nomeadamente os advogados/deputados e outros, nos órgãos de soberania Central e Local e nas instituições públicas, conduzem a que as camadas da população excluída não se identifiquem com a democracia, achando-a um privilégio das elites e contribuam para o seu suicídio, votando em partidos populistas.

O actual procedimento de recrutamento, para exigentes e complexos cargos de governação e da administração, através das juventudes partidárias, de pessoas sem qualquer currículo académico, experiência profissional ou social que os habilite, excluindo os mais habilitados quadros técnicos e científicos de mérito reconhecido, provindos do ensino Superior e da Sociedade Civil, contribui para que os cidadãos se vão demitindo da cidadania, não votando ou, em protesto, vão aderindo àqueles que, em eleições, apresentem como único programa de acção, o fim da corrupção e a diabolização dos políticos e da democracia.

A total e criminosa ausência de regulação do sistema financeiro causou avultadíssimos prejuízos ao país e à sobrevivência digna das classes mais desfavorecidas, entre outros, os desempregados, reformados e trabalhadores com salários mais baixos. Contribuiu ainda para minar a credibilidade da democracia e pondo o país em causa, como estado soberano e independente.

A contratação pública e a contratualização das parcerias público-privadas, com a inserção de cláusulas que lesam, gravemente, os interesses do estado, capturando os impostos dos contribuintes, criam progressiva desconfiança dos cidadãos nas virtualidades do regime democrático e abrem caminho à justificação aparente para a implantação de outros sistemas, autocráticos e ditatoriais.

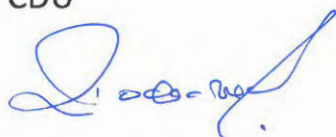
Concluindo, o espírito do 25 de Abril e a defesa da democracia travam-se através da implementação da justiça social, da igualdade de oportunidades, da inclusão, da valorização social do trabalho e da implementação de regras de transparência. **Este é o rumo certo e seguro da democracia em Portugal.**

Tudo faremos para que todos os Portugueses continuem a ter motivos para comemorar, em paz e liberdade, o dia 25 de Abril de 1974.

Viva Portugal, Viva a Democracia, Viva O 25 de Abril.

25 de Abril, sempre!...

Agrupamento político da CDU

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. de S.', is centered below the text 'Agrupamento político da CDU'.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Exmos. Sr. Vereadores,  
Exmos. Srs. Deputados Municipais,  
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,  
Caros Vianenses,  
Demais presentes,

Começo por uma citação de Miguel Torga, que escreveu:

*"Livre não sou, mas quero a liberdade. Trago-a dentro de mim como um destino".*

*Miguel Torga*

Esta Sessão é mais uma homenagem devida a um ideal universal. Prestar homenagem a Abril é dar importância a um valor que nunca podemos considerar definitivamente adquirido.

Homenagear Abril é agradecer a todos aqueles que lutaram e que resistiram a um regime ditatorial.

Não o vivi, como muitos. Mas agradeço-o! Tenho a consciência de ter, desde que nasci, o acesso a oportunidades que as gerações anteriores sequer puderam sonhar.

Pertenço a uma geração que nasceu com a liberdade. Uma geração que deve ao 25 de Abril e, porque não dizê-lo, ao 25 de Novembro, a liberdade de pensar, de participar e de discordar.

Abril não é propriedade de nenhum setor político e não se resume a andar, com ou sem um cravo na lapela. O seu legado consiste em garantir a cada nova geração a possibilidade de decidir o seu próprio destino e nós, enquanto autarcas, não temos que manipular ou distribuir certificados de correção revolucionária, temos antes a responsabilidade de contribuir para a construção de um futuro sustentado e sustentável.

Alguém já disse:

*“Não, não somos todos iguais. Os Políticos não são todos iguais”.*

Mas há quem faça de uma certa visão do 25 de Abril, uma carreira ou até um modo de vida. A geração a que eu pertenço está mais preocupada com o facto de Portugal não se ter desenvolvido como podia e devia.

Ter participado no 25 de Abril não legitima nem justifica a invocação do terrorismo em nome do 25 de Abril. A revolução foi feita sem sangue. O Estado de Direito não pode, por isso, confundir-se nem desculpar aqueles que acharam que tinham o direito de fazer sangue em nome da revolução.

Invocar o 25 de Abril não consente equívocos, nem narrativas de conveniência revisionista, sobre as causas políticas do atraso de Portugal. É inteiramente verdade que podíamos ser hoje uma Nação mais próspera se, em vez de uma revolução, tivéssemos <sup>Também</sup> tido uma transição. Mas nem isso o antigo regime soube preparar.

E também é inteiramente verdade que teríamos hoje uma economia mais avançada e uma sociedade mais justa se as empresas portuguesas não tivessem sido submetidas ao empobrecimento e a muitas das nacionalizações feitas “só porque sim”.



A visão “patrimonialista” do 25 de Abril pretende, mas não permite, lançar equívocos sobre quem, na realidade, perdeu as batalhas da História e do progresso.

Alguns invocam o 25 de Abril como uma espécie de caução para ainda agora, em 2019, tentar os mesmos erros e os mesmos excessos:

- A mesma vontade de estatizar a economia;
- A mesma carga sobre as empresas e os empresários;
- A mesma desvalorização da autoridade e da segurança;
- O mesmo facilitismo nas escolas;
- O mesmo sacrifício da saúde dos doentes aos ideólogos da saúde;
- O mesmo dirigismo da sociedade;
- A mesma propaganda igualitária contra o mérito, o esforço, o talento e a iniciativa;
- O mesmo desprezo pela produtividade e pela demografia;
- A mesma guerra à criação de riqueza;
- A mesma displicência com o endividamento;

Estes são os valores falhados do PREC e que não deixam saudades. Estamos no Séc. XXI e não ganharemos o futuro à boleia destes mesmos valores.

Reivindicar o 25 de Abril como quem se apropria de uma herança, esquecendo que a liberdade é uma oportunidade para todos, não significa constitucionalizar a obrigatoriedade do socialismo.

Essa é uma forma de autoritarismo cultural que não pode confundir-se com a essência da liberdade. Ora, uma cultura política autoritária rapidamente se transforma numa prática política controladora e de controladores.

Sabemos, não sem espanto, que o pensamento revolucionário de ontem é ainda argumento para os que querem ser poderosos hoje, com a original diferença de se comportarem como novos autoritários. Com a Constituição socializante sempre como argumento:

- Não hesitam em reduzir o espaço de independência das empresas;
- Não hesitam em interferir nos negócios em concreto;
- Não hesitam em constituir uma corte de dependentes;
- Não hesitam em tentar controlar os media;
- Não hesitam em pretender conformar a Justiça;
- Não hesitam em clientelizar o voto;
- Não hesitam em condicionar a autonomia das instituições;
- Não hesitam em capturar a liberdade da sociedade civil;
- Não hesitam em arruinar o prestígio das profissões;

Os portugueses, legitimamente, esperam dos seus representantes, exemplos de ética e de responsabilidade.

Exigem de todos a coragem de reformar o que está mal e melhorar o que é possível.

- Há portugueses que vivem abaixo do limiar de pobreza.
- Há jovens portugueses - muitos com licenciaturas, mestrados e doutoramentos à procura de sociedades que reconheçam e premeiem a excelência, o esforço e o mérito.
- Há uma classe média portuguesa que empobreceu e que dificilmente consegue subir na vida. A resposta não é sufocá-la com mais impostos encapotados.
- Há portugueses à espera de uma consulta ou de uma cirurgia. Isso revela os limites de uma certa visão ideológica da saúde.

- Há uma crise de credibilidade do sistema judicial.
- Há uma perigosa perda de autoridade das forças que têm como missão proteger a nossa segurança.
- Há um investimento que ficou por fazer nos recursos humanos e nos recursos naturais de que Portugal dispõe.

É por tudo isto que devemos invocar o 25 de Abril! Um 25 de Abril que não abdique da promoção de uma cultura social diferente, fazendo corresponder a cada direito um dever; a cada liberdade uma responsabilidade; a cada privilégio uma obrigação de solidariedade.

Mas os Portugueses são capazes. Portugal é capaz. Foi sempre capaz ao longo da sua História.

Não esqueçamos contudo que, demasiadas vezes, para que os partidos ganhem, são as pessoas que perdem.

Termino como comecei:

*"Livre não sou, mas quero a liberdade. Trago-a dentro de mim como um destino".*

Miguel Torga

Viana do Castelo, 29 de Abril de 2019.

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.**

## (DOCUMENTO Nº 7)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados

Exmos. Senhores Presidentes de Junta

Estimado Público

Comunicação Social

No passado dia 25 de Abril comemorou-se o quadragésimo quinto aniversário da grande revolução portuguesa, mais conhecida pela Revolução dos Cravos.

A revolução vivida no dia 25 de abril de 1974 caracteriza-se por ser uma revolução pacífica, sem derramamento de sangue e que impressionou o mundo. A ação concertada e a colaboração que existiu entre vários regimentos militares foi a razão para o sucesso do golpe militar que se desenvolveu.

Como reza a história, que muitos de nós viveram, e porque nunca é demais recordar, do Norte, sai uma força do CICA 1 liderada pelo Tenente-Coronel Carlos de Azeredo e toma o Quartel-General da Região Militar do Porto.

Estas forças são reforçadas por forças vindas de Lamego.

Viana do Castelo também foi participante ao enviar Forças do BC9 para tomarem o Aeroporto de Pedras Rubras.

Forças do CIOE tomam a RTP e o RCP no Porto.

Perante esta situação, o regime reage e o ministro da Defesa ordena a forças sediadas em Braga para avançarem sobre o Porto, no entanto, a ordem não é obedecida porque as forças de Braga também já tinham aderido ao golpe.

O papel mais importante cabe à Escola Prática de Cavalaria, que parte de Santarém, e ocupa o Terreiro do Paço. Estas forças são comandadas pelo então Capitão Salgueiro Maia. O Terreiro do Paço é ocupado às primeiras horas da manhã. Salgueiro Maia move, mais tarde, parte das suas forças para o Quartel do Carmo onde se encontra o chefe do governo, Marcelo Caetano, que ao final do dia se rende, exigindo, contudo, que o poder seja entregue ao General António de Spínola, que não fazia parte do MFA, para que o "poder não caísse na rua". Marcelo Caetano parte, depois, para a Madeira, rumo ao exílio no Brasil.

Um ano depois, no dia 25 de abril de 1975, têm lugar as primeiras eleições livres para a Assembleia Constituinte.

Na sequência dos trabalhos desta assembleia é elaborada uma nova Constituição e estabelecida uma democracia parlamentar de tipo ocidental. A constituição é aprovada em 1976 pela maioria dos deputados.

O I Governo Constitucional de Portugal, chefiado por Mário Soares, tomou posse em 23 de setembro de 1976. As presidenciais de 27 de junho de 1976 são ganhas pelo General Ramalho Eanes, militar em Angola no 25 de Abril. Segue-se o fim do PREC e um período de estabilização política.

A revolução dos cravos veio pôr fim à ditadura do Estado Novo, trouxe consigo a democracia e deu ao país motivos para sonhar um futuro sem medos.

Na verdade, já não sabemos o que é viver sem ser em liberdade mas é importante relembrar e transmitir a todos que o 25 de Abril trouxe-nos liberdade mas também responsabilidade.

Podemos afirmar que da Revolução dos Cravos resultou a construção de um Estado de Direito assente nos ideais republicanos e nos princípios de Abril. A separação dos poderes, legislativo, executivo e judicial, a igualdade de condições de acesso a esses mesmos poderes e a liberdade individual são um exemplo claro desse Estado de Direito.

A criação de condições para que cada um de nós possa, de forma livre, eleger ou ser eleito para cargos públicos; ter acesso adequado a serviços públicos essenciais, como a educação, a saúde, a segurança e a justiça; ter uma vida digna, integrados numa sociedade moderna; são condições de base imprescindíveis para que um sistema democrático funcione adequadamente e perdure no tempo.

É inegável que, em Portugal, olhamos hoje o futuro com mais esperança e confiança do que num passado recente.

O atual Governo tem conseguido atingir diferentes e importantes objetivos, nomeadamente, a descida da taxa de desemprego, o aumento da criação líquida de empregos resultante da melhoria da atividade empresarial, a reposição de direitos e salários, a descida da dívida pública e a saída do procedimento deficit excessivo, são vários os dados que o atestam.

E se isto nos deixa satisfeitos, também é verdade que há ainda outros objetivos para atingir e algumas medidas que necessitam de ser consolidadas.

No que diz respeito ao nosso Concelho e nas questões que nós definimos e implementamos, procuramos que as conquistas de Abril se mantenham vivas.

Mantemos políticas de proximidade, concretizando medidas que consideramos importantes para o desenvolvimento do Concelho e das Freguesias, promovendo o bem-estar, a coesão social, a qualidade de vida e valorizando as pessoas.

Este executivo Municipal tem sido incansável no trabalho de parceria com as Juntas de Freguesia.

Em jeito de conclusão, consideramos que nunca será demais reforçar a importância simbólica das efemérides marcantes da nossa história, como é o 25 de Abril.

Representam marcos históricos relevantes e devem ser momentos de celebração, mas também de reflexão sobre o que já foi feito e o que há ainda para fazer.

Sempre presente para nos fazer recordar, temos o Monumento ao 25 de Abril, ou Estátua do 25 de Abril ou Estátua da Liberdade, e que é a homenagem do povo de Viana a todos os que lutaram pela liberdade. Estátua materializada pelo escultor José Rodrigues e inaugurada no







CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**Intervenção do Presidente da Câmara Municipal**  
**Assembleia Municipal de 29 de Abril**  
**Sessão evocativa do 45º Aniversário do 25 de Abril**

Gabinete do Presidente

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício**  
**Senhores Deputados Municipais**  
**Senhores Presidentes de Junta de Freguesia**  
**Caros Colegas de Executivo**  
**Caros Vianenses**

Um dos grandes legados do 25 de Abril de 1974 foi a democracia plena e onde o poder local se assumiu como um dos grandes responsáveis da modernização do nosso país, tendo os seus autarcas de diversas sensibilidades políticas, contribuído para um Portugal mais justo e mais coeso.

Os capitães de Abril introduziram também três grandes objetivos o de Democratizar, o Descolonizar e o Desenvolver.

Estamos neste momento a viver com maior intensidade o Desenvolver, sem deixar de enaltecer os ganhos que tivemos com a Paz e com a Liberdade, frutos da heroica jornada dos Capitães de Abril.

A história de Portugal e dos Municípios Portugueses faz-se com as mudanças e estas devem ser registadas para memória futura. Ao assinalar os 45 anos do Portugal Democrático, queremos fazê-lo deixando um registo das principais mudanças, realizações, projetos e factos que Viana do Castelo teve durante estes 45 anos.

Estou certo de que esta publicação organizada pelo dr. Rui Viana e pelo dr. Manuel Brázio, que hoje apresentamos para memória futura "**45 Anos de Poder Local Democrático, Um Percurso**", dado o seu rigor e por apresentar documentos até agora apenas acessíveis a alguns, poderá facilitar a compreensão do nosso passado democrático mais recente. Estou certo de que será com muito interesse que será folheado este documento, feito com o rigor que a memória das nossas atas e das nossas decisões permitiram.

Aproveitamos esta data para agradecer a todos os autarcas que, ao longo deste percurso democrático, contribuíram com a sua inteligência, com a sua generosidade e com o seu trabalho para o desenvolvimento da cidade e concelho de Viana do Castelo.

Nesta evocação dos 45 Anos do Portugal Democrático e da Revolução do 25 de Abril, em que as funções e o papel do Estado são discutidos no espaço público, convém que tenhamos também alguns referenciais de desenvolvimento económico e social articulados com igualdade de oportunidades, solidariedade e coesão social, defesa do valor e da dignidade do trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente Hoje, passados 45 anos, parece que temos que aprender a conjugar conceitos de crescimento económico com necessidades fundamentais, coesão social com combate ao desemprego, valorização ambiental com coesão territorial e informação livre com direito á educação.

O Poder Local ainda constitui um fator de estabilização social, uma referência para a atenuação das desigualdades e um elemento de valorização dos territórios mais afastados dos grandes centros de decisão económicos e políticos.

Aos autarcas hoje homenageados, em nome da comunidade vianense, o nosso muito obrigado pelo Vosso exemplo, dedicação e amor a Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 29 de abril de 2019

**O Presidente da Câmara Municipal**



***José Maria da Cunha Costa***

Exmo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal  
Exmos Senhor Presidente da Câmara  
Exmas Senhoras Vereadoras e Exmos Senhores Vereadores  
Exmos Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Municipais  
Exmos Senhores Presidentes de Junta  
Senhoras e senhores,

O paradigma investigativo determinou alicerçamos a pertinência alocada ao território onde, por prática sistemática, nos acolheu mais confortável, como numa imagem, fixar dos documentos a autenticação da memória.

A investigação decorreu no período em que as circunstâncias permitiram, tendo em conta os objetivos superiormente propostos.

A estratégia metodológica, focada numa abordagem consciente e pragmática validou-se funcionalmente eficaz, ponto de partida para a prática da ação investigativa, esta, revelou-se sob dois aspectos que importa referir: **descritivo**: explanando de forma densa os objetos em estudo; **heurístico**: ao potenciar a compreensão sobre o fenómeno.

*Para se ter ideia, a lista de pontos de assunto exaradas em Acta de reunião de Câmara, entre o dia 30 de abril de 1974 e dia 31 de dezembro de 1979 (última reunião de Câmara da 1ª Câmara democraticamente eleita) é de 149 páginas.*

Determinado o objeto a investigar, prosseguindo na observação da realidade, por fases, assimilamos uma linha conceptual cronologicamente disposta, estabelecemos critérios – destacamos a evidência de plasmar os assuntos sob a apresentação das “Propostas Aprovadas” por votação democrática das Câmaras e Assembleias Municipais – tornando desta forma visíveis os traços principais das decisões agora trazidas a novos conhecimentos.

Assim, validada por atas, certidões, editais e artigos, “numa vontade desesperada de *inscrever*, de registar para dar consistência ao que tende incessantemente a desvanecer-se (e que, de direito, se inscreveu já, de toda a maneira – mas onde?)”<sup>1</sup> cito José Gil . Desta forma, somos efetivamente levados à interpretação daquilo que é primordial, o acontecimento.

O exercício da pesquisa assentou na premissa constante da existência do Documento, cujos inúmeros objetos descritos potenciam a factualidade como fundamento, tendo presente que, do período em questão, sabemos, até pela história, “experimentaram novos sentimentos, nem sempre compreensíveis e que se revelaram novos estilos de vida”<sup>2</sup> cito Marisa Magalhães.

Não se exclui, no final, e chamamos a atenção para este ponto, que face aos diferentes assuntos tratados, estes identificados, se permitam oferecer como pontos de partida a investigações específicas, a diferentes escalas no mesmo universo e com a complexidade que lhes é intrínseca.

Os documentos funcionaram como médium intermediador entre a realidade do acontecimento, o exarado em ata e a nossa percepção cuja visibilidade de interpretação se materializa na sua reprodução. É este o exercício do desígnio contemporâneo, não só mas também do design de imagem, que nos impele a deixar de “fazer coisas novas” e, ao invés, desenvolver ações tendentes a “chamar a atenção para as coisas que lá estão”<sup>3</sup>, para aquilo que existe.

É assumidamente **construção de memória futura**.

---

<sup>1</sup> Gil, José. (2007). Portugal, Hoje. Lisboa. Edição Relógio d’Água, p.15

<sup>2</sup> MAGALHÃES, Marisa. (2015). O Calcolítico e a Idade do Bronze na bacia do rio Neiva, NW de Portugal - uma breve síntese. “Cadernos Vianenses”. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo . Tomo 49, separata, p.3.

<sup>3</sup> Heitor Alvelos, Universidade do Porto, Faculdade de Belas Artes, 2008.

Pretendemos que o livro na sua essência cumpra a função, **uma narrativa**, legado que o documento se afirma reflexão.

### **Prática da elaboração**

Determinada a estrutura, procedeu-se à recolha de dados, objetivamente selecionados: as primeiras e últimas atas do exercício de cada um dos executivos: entre 1974 e 1980; atas diversas que a evolução da investigação suscitou; os respetivos Planos de Atividade e Orçamento e Relatórios e Prestação de Contas; bem como a curiosidade documental das Atas de Instalação das primeiras Câmaras e Assembleias Municipais.

Os elementos foram disponibilizados pelos serviços da Câmara – Arquivo e Memória e Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Considerámos determinante o investimento na análise da documentação, que nos permitiu a visão retrospectiva da história, assim, em diversos pontos, conseguimos identificar e associar a situações cujo início à data se verificam, hoje, precursoras portanto da atualidade.

Um agradecimento ao Exmo Senhor Presidente pelo desafio para a elaboração do livro e pela liberdade concedida à sua execução.

Aos serviços e colegas da Câmara Municipal que colaboraram, o nosso muito obrigado.

Registo e agradeço a colaboração do Dr. Rui Viana que muito me honra, partilhou este trabalho com o empenho e a superior qualidade que lhe é reconhecida.

Iniciamos a composição do livro com introdução sobre:

**VIANA DO CASTELO, a breve descrição do território**, Viana cidade náutica, monumental, arquitetónica, cultural, empresarial e comercial, turística, deixando nota sobre a marca Viana Fica no Coração, que entendemos de realçar por transmitir . P.7

### **Ponto ORÇAMENTOS**

Apresentam-se gráficos, permitem observar a evolução dos valores de orçamentos municipais, anualmente, entre 1975 e 2019, bem como a evolução da taxa de execução orçamental entre o mesmo ano de 1975 e o findo ano de 2018. P.10-11

Desde a Revolução de Abril de 74 podemos constatar que no ano de 2019 se atinge o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal com 107 milhões (89,5 Milhões da Câmara Municipal e 17,1 Milhões dos SMSBVC).

### **PONTO SOBRE A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL \ PESSOAL**

Na reunião de 5 de Fevereiro de 1980 a Câmara Municipal debruçou-se na reformulação do quadro de pessoal (...) resultante da aplicação do Decreto-Lei N.º 466/79, de 7 de Dezembro, referente à Administração Autárquica .”

Apresenta-se informação técnica da evolução legislativa e gráficos com quadros comparativos do número de funcionário e categorias. Assim, em 1980, à data do primeiro quadro pós 25 de Abril, contavam-se 207 funcionários, em 2019 somos 1019. P.12 - 15

## **SEGUNDA PARTE DO LIVRO**

...UMA VISÃO RETROSPECTIVA

A REVOLUÇÃO DE ABRIL E A TRANSIÇÃO DO PODER MUNICIPAL

A QUE DEDICAMOS PRIMEIRO ESTUDO SOBRE PARA O PERÍODO 1974 – 1976 – 1980 QUE CORRESPONDE:

### **1974**

A 30 de abril de 74, “na primeira reunião após os acontecimentos de 25 de abril solicitou o excelentíssimo Presidente que todos os presentes se pronunciassem, foi decidido enviar telegrama ao Presidente da Junta de Salvação Nacional, a expressar a sua excelência, à Junta de Salvação nacional e às Forças Armadas “o apreço e louvor devidos pela atuação em prol da liberdade e justiça para todos os portugueses.” (excerto que consta na página 31)

Veio a ocorrer a substituição de Presidência da Câmara, conforme consta da ata de Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 25 de Junho de 1974

Decorrente do Decreto-Lei 236/74 de 3 de Junho, do Ministério da Administração Interna, Artº 6 – ponto 2 “Até à nomeação do substituo o presidente da câmara é substituído pelo vereador mais velho, (...)” assume Presidência da Câmara Municipal a Vereadora, Senhora Dona Maria Augusta Pereira de Eça d’Agorreta d’Alpuim, “substituta legal do Excelentíssimo Presidente)

**O executivo municipal ficou assim constituído:**

**Os termos em que são lidos os nomes e os títulos associados são conforme actas:**

Maria Augusta Pereira de Eça d’Agorreta d’Alpuim (Presidente)  
Doutora Genoveva Marques Proença de Oliveira Amaral (Vereadora)  
Engenheiro Fernando Cupertino Lamela e Silva (Vereador)  
Doutor Álvaro Ferreira da Rocha (Vereador)  
José Morais Rodrigues Lima (Vereador)  
Francisco Augusto Leite Ferreira da Cruz (Vereador)

Incluímos o Plano de Atividades e Orçamento para 1975, apresentado e aprovado em 2 setembro 1974, seria o primeiro plano pós-25 de Abril e o último deste mandato que reúne pela ultima vez a 19 de Novembro de 1974.

Desse Plano constam pontos referentes a MELHORAMENTOS URBANOS de que destacamos: Construção do Parque da Cidade, obra já iniciada; trabalhos de urbanização da zona da escola técnica,; prolongamento da Avenida Conde da Carreira; Construção de Parques Infantis na cidade, construção do pavilhão gimnodesportivo e a remodelação e adaptação do edifício do Palácio dos Távoras a Paços de Concelho.

MELHORAMENTOS RURAIS com obras de construção de arruamentos e ou reparação em 17 freguesias, destacamos a obra de pavimentação da Estrada Florestal que liga Santa Luzia ao Lugar da Cova na Meadela.

Prosseguimento dos trabalhos de pesquisas e captação em Bertandos no subleito do Rio Lima e a construção de um reservatório de águas na Abelheira.

Saneamento Santa Luzia e Matadouro; Campo do Castelo e Rua do Loureiro. P.42-49

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

A 19 de Novembro de 1974 toma posse a Comissão Administrativa que será responsável pelo município nos próximos dois anos, até à realização das primeiras eleições democráticas em 12 de Dezembro de 1976.

O Engº Alexandre Marta surge indigitado pelo M.D.P. (Movimento Democrático Português) e segundo esclarecem, à época, em comunicado, “a pedido do Ministério da Administração Interna, a Comissão Central do M.D.P. informara a Comissão Distrital do M.D.P. de Viana do Castelo da necessidade e do interesse, manifestado pelo ministro, de que esta comissão, tal como a de outros distritos, indicasse nomes a propor para os cargos de governador civil e governador civil substituto e, bem assim, através das comissões concelhias do M.D.P. nos respetivos distritos, os nomes para as Comissões Administrativas das Câmaras Municipais”<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Cf. SOUSA, Agostinho de – A iniciativa da Câmara: o mérito – memória de Abril. “Cadernos Vianenses”. Viana do Castelo: Câmara Municipal. Tomo 26 (1999), P.69-70.

Apresentamos a Composição da Comissão Administrativa:

António Alexandre Marques da Silva Marta (Presidente da comissão administrativa)

Seguindo-se os vogais:

Aurélio Pereira Barbosa (Vogal)

Doutor Romeu Fernando Martins de Sousa (Vogal)

António Taborda Alves Freitas (Vogal)

Amadeu Alberto Lima da Costa (Vogal)

Doutora Maria Odete Queiróz Ribeiro da Silva (Vogal)

José Luís Miranda de Faria (Vogal)

AQUI revela-se a importância das actas.

Lemos, para além das actas, dois autores, participantes neste processo, que indicam como data da primeira reunião o dia 19 de novembro, a acta que esclarece, consta do livro, Reunião Extraordinária de 21 de Novembro de 1974, onde são distribuídos pelouros e comissões.

Foi deliberado, cito: "fixar as quintas-feira às 16 horas para as reuniões da Comissão Administrativa" p.57

A 2 dezembro de 1976, é apresentado e aprovado Plano de Actividades para o Ano de 1977, que obteve "parecer favorável" do Governador Civil Dr. Oliveira e Silva em 31 dezembro 1976. P.61

Em conclusão de mandato, a Comissão Administrativa elabora e dirige aos Cidadãos do Concelho de Viana do Castelo o Relatório de Gerência Municipal relativo aos anos de 1975 e 1976 – documento extenso, pode ser observada a lista na página 21.

Excerto do preâmbulo iminente político, contextualizado ao período em questão e cito:

**No dia 25 de Abril de 1974, verificou-se neste País uma mudança política que trouxe consigo novas formas de agir, passando os problemas a ser encarados sob uma óptica diferente, conducente a realizações mais de acordo com as necessidades do Povo.** O clima de liberdade e a criação das condições proporcionadas pelo Movimento do 25 de Abril levaram-nos a tentar democratizar a nossa atividade abrindo ao Povo amplas possibilidades de participação na nossa Administração (...) Procuramos, através das palavras antecedentes, delinear um programa de ação e caracterizar uma linha de conduta que desejámos sempre nos norteasse e se desenvolva e permaneça futuramente, porquanto a Comissão administrativa que durante 2 anos regeu os destinos do Município não foi (assim esperamos) mais do que a iniciadora dum processo com vantagens inerentes a uma radical mudança política, tendente à Libertação dum Povo. P.84

Segue-se no livro o conjunto de anexos correspondente extenso, repito, e de acordo com as referencias indicadas.

1976

#### **A PRIMEIRA CÂMARA MUNICIPAL ELEITA DEMOCRATICAMENTE**

A 12 de dezembro de 1976, realizaram-se as primeiras eleições autárquicas em democracia, que viriam a eleger os novos órgãos das autarquias locais - as Assembleias de Freguesia, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

Na sequência das eleições, em 3 de Janeiro de 1976, no Palácio do Governo Civil de Viana do Castelo, o Governador Civil, Dr. Alberto Marques de Oliveira e Silva, procedeu à instalação da Câmara Municipal de Viana do Castelo conforme a respetiva ata: (...) António Alves da Cunha, de cinquenta e três anos de idade, (...) . Assumiu funções de Presidente da Câmara Municipal. P.122

Logo a 4 de Janeiro de 1977, pelas dez horas, conforme a ata de reunião extraordinária da Câmara Municipal, reuniu oficialmente pela primeira vez depois de instalada, estando presentes todos os vereadores, o Excelentíssimo Presidente procedeu à distribuição de pelouros pelos membros da Câmara Municipal, (...) tendo ficado assim estabelecido:

Secretaria, Tesouraria, Finanças, Polícia Municipal e Obras - Presidente da Câmara Municipal, sr **António Alves Cunha**

Assistência, Instrução e Cultura - Doutor António Dionísio Marques

Turismo; Comissão Municipal de Arte e Arqueologia; Comissão Municipal de Turismo – **Nuno Álvaro Moreira Fernandes**

Higiene e Limpeza - **Manuel Lucínio Pires de Araújo**

Jardins, Horto e Parques; Comissão Municipal de Abastecimento e Preços - **Engenheiro Silvério**

**Abranches do Canto Moniz**

Impostos, Aferição, Cadeia, Incêndios, Mercados e Feiras; Comissão Municipal de Trânsito - **Doutor**

**Artur Luís de Vinha Novais**

Desporto, Viação e Cemitério; Comissão Municipal de Higiene - **Engenheiro-técnico Dionísio Casimiro**

**Martins Barbosa Ferreira**

P.128

**Foi deliberado marcar as reuniões ordinárias da Câmara para as segundas-feiras pelas 10h, quinzenalmente, excepto durante os primeiros 2 meses que foram semanalmente. P.131**

### **LANÇAMENTO DE DERRAMA**

Na reunião de Câmara de 20 de Setembro de 1977, e devido às dificuldades financeiras da autarquia para fazer face às obras previstas, decidiu-se lançar uma derrama. (...) – ESTA PROPOSTA É A EVIDÊNCIA DAS DIFICULDADES COM QUE OS AUTARCAS SE DEBATIAM NESTE PERÍODO - com vista a fazer face a encargos com obras e melhoramentos urgentes; considerando que o volume das obras a iniciar e a prosseguir no próximo ano atinge um montante bastante elevado; considerando que as obras em causa são de carácter urgente e que a Câmara não pode fazer face ao respectivo encargo só por força das suas receitas ordinárias, (...) Lançar, (...) para cobrança, no ano de mil e novecentos e setenta e oito, uma derrama, pela percentagem de dez por cento sobre as contribuições prediais rústica e urbana e contribuição industrial cobradas pelo Estado, derrama esta que se destina a fazer face à quota parte que cabe à Câmara nos encargos resultantes das obras e melhoramentos (...) Aprovada por unanimidade ."

Da lista apresentada constam um conjunto de caminhos, estradas municipais, estradas nacionais e arranjos de urbanização. P.134

Posteriormente em 19 dezembro 1978 é apresentado e aprovado o Plano de Atividades para o ano de 1979. Destacamos a estrutura que divide em zona urbana e suburbana, e zona rural, estas subdividas em obras em curso (do plano ordinário ou extraordinário) e obras novas.

A curiosidade do ponto "falta de civismo", relativo a recolha de lixos, identificando o problema e aponta solução.

Um plano de atividades específico para a Cultura.

Pelouro de Horto e Jardins com um capítulo alargado, bem como o Pelouro de Turismo que mereceu atenção abordando pontos como: divulgação de Viana; divulgação do património monumental, arquitetónico, beleza paisagística, museus, etnografia, artesanato, gastronomia, vinhos, instalações hoteleiras.

E um outro ponto, Romarias e festas, onde se refere a Festa da Mímisa e as Festas de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> d'Agonia.

O Plano de Obras e outros empreendimentos, numa extensa listagem de arruamentos, passeios, caminhos, saneamento, edifícios que destacamos: hospital Velho para Museu da Cidade; o Orfanato para Museu de Traje, salão de congressos, praça comercial e artesanato.

Na área de Transportes – a Central de Camionagem e um gráfico de distribuição dos abrigos para passageiros.

Aquisição de Terrenos: Bairro do Jardim, 1<sup>a</sup> fase; Avenida do Atlântico; ZONA INDUSTRIAL 1 E 2\* FASE, COM DIAGRAMA ONDE CONSTAM OS TIPOS DE INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO; bem como as respetivas infraestruturas.



Infraestruturas

Habitação social – Areosa, Lugar do Malhão e a Cooperativa Capitães de Abril. Perre, Santa Marta e Afife.

As obras de Passagem inferior Rua Aveiro-fábrica das Boinas.

Relativamente a Saneamento básico a aquisição de contentores, máquinas e intervenção no aterro sanitário. Nas Águas, relativamente à Captação de Bertandos, é referido com projeto concluído para um orçamento, nesse ano, de 200.000 contos destinada uma verba de 70.000 contos. Que era também referido no Plano de Atividades para o ano de 1975, este projeto viria a ser concluído em 1984.

Intervenções nas praias de Afife e Carreço com balneários e parques de estacionamento. E a praia fluvial do chamado “Parque da Cidade”

Aquisição de edifícios – Biblioteca e outros.

Obras de recuperação dos edifícios de algumas juntas de freguesia e ampliações de cemitérios. P.161 - 191

AC 31 Dezembro 1979

Realiza-se a última reunião do primeiro Executivo eleito democraticamente. P.192

No livro segue-se a apresentação de histórico das **Câmaras Municipais democraticamente eleitas de 1977 à atualidade**, constando todos os eleitos, Presidentes e Vereadores. Mandato a mandato.

3 janeiro 1977 a 1 janeiro 1980 sr Presidente António Alves da Cunha;

2 janeiro 1980 a 2 janeiro 1983 sr Presidente Manuel Lucínio Pires de Araújo;

3 janeiro 1983 a 2 janeiro 1986 sr Presidente Henrique Rodrigues da Mata;

3 Janeiro 1986 a 13 setembro 1988 sr Presidente Manuel Lucínio Pires de Araújo;

Tendo sido substituído a 14 setembro 1988 a 1 janeiro de 1990 – sr Presidente Carlos Pires Baptista;

2 janeiro 1990 a 3 janeiro de 1994 sr Presidente Carlos Branco Moraes;

4 janeiro de 1990 a 14 de Agosto de 2009 sr Presidente Defensor Oliveira Moura, tendo exercido funções de Presidente a Dr<sup>a</sup> Flora Silva no período entre 15 de Agosto de 2009 e o final do mandato.

26 outubro 2009 ao presente com término do mandato em 2021 sr Presidente José Maria Costa.

#### **INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL p.226**

Em resultado das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de dezembro de 1976, viria a ser eleita a primeira Assembleia Municipal que toma posse a 28 de Fevereiro de 1976. Sobre este acontecimento político pode ler-se na ata da sua instalação o seguinte:

#### **OS PRESIDENTES DE JUNTA ELEITOS**

Em resultado do regime democrático implementado com a Revolução de Abril de 1974, foram eleitos os seguintes Presidente de Junta. (...)

Eleitos nas eleições gerais dos órgãos representativos das Autarquias Locais (...)

Segue-se a nomeação de cada eleito, que plasmamos.

#### **MESAS ELEITAS DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**

Em resultado das eleições democráticas realizadas até aos dias de hoje, viriam a ser eleitas as Mesas das Assembleias Municipais, cuja constituição Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, são inscritos no documento.

As Assembleias Municipais tiveram como Presidentes: Manuel Rodrigues Freitas; António Ribeiro de Oliveira Amaral; Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas; Alberto Marques de Oliveira e Silva; Joaquim Viana da Rocha; Armando Soares Pereira e Flora Passos Silva. P.234 - 235

*Neste particular não foram encontrados documentos que nos permitissem indicar os 1º e 2º secretário da Mesa da Assembleia Municipal no mandato 1977 – 1979 e a informação oral que obtivemos não coincidia nos nomes, pelo que se optou por a não inclusão. P. 234*

Na sequência das últimas eleições autárquicas realizadas (1 de Outubro de 2017) foi eleita a Assembleia Municipal, da respetiva ata de instalação extraímos a nomeação dos eleitos que constam de igual forma inscrita.

#### **REFORMA ADMINISTRATIVA LOCAL p.238**

A 24 de Setembro de 2012, conforme Ata de Câmara, pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta relativa à “REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL” (...) em que é proposto: que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, delibere de acordo com a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:- a) Pronunciar-se favoravelmente à manutenção das atuais quarenta freguesias que integram o território do concelho de Viana do Castelo; b) Recusar qualquer extinção, fusão ou agregação de freguesias no concelho de Viana do Castelo; (...)

(...) A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito parecer e ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 11 da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, submetê-lo a apreciação da Assembleia Municipal. P.261-265

Em sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2012, a Presidente da Assembleia pôs a votação a proposta de pronúncia elaborada em cumprimento do artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, tendo a mesma sido aprovada por maioria com cinquenta e oito votos a favor dos Agrupamentos do PS, PSD, CDS/PP, CDU, BE e JFI, sete votos contra do Agrupamento do PSD e sete abstenções do Agrupamento do PSD e JFI,” p.266-267

O cumprimento da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro – Reorganização do território das freguesias, implicou, no território de Viana do Castelo, a redução de 40 para 27 freguesias, conforme organização que se apresenta na publicação, identificando a Freguesia e União de Freguesias, nomeando, respetivamente, os eleitos que exerceram cargo de Presidentes de Junta, desde 1976.

#### **PRESIDENTES DA REPÚBLICA EM VIANA DO CASTELO**

Registam-se as visitas de todos os Presidentes da República eleitos pós 25 de Abril de 1974, ao concelho.

#### **ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS**

Regista-se a integração do Município nas seguintes associações intermunicipais:

Viana do Castelo integrou a VALIMA (Associação de Municípios do Vale do Lima), constituída em 13 de Maio de 1994 com os quatro municípios do Vale do Lima: Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez.

Posteriormente, a Comunidade Urbana VALIMAR (Valimar ComUrb) foi constituída a 11 de Março de 2004 pelos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

CIM Alto Minho, a adesão oficial de Viana do Castelo, realizou-se no dia 6 de Maio de 2010, no Castelo de Santiago da Barra, em Viana do Castelo, na primeira reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM Alto Minho), com a participação do Município de Viana do Castelo, após a Assembleia Municipal ter deliberado a sua adesão à CIM, na sequência da proposta de Integração do Município de Viana do Castelo na Comunidade Intermunicipal do Minho Lima - Aprovação dos Estatutos, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Abril de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Eng<sup>o</sup> José Maria Costa, presidiu ao Conselho Intermunicipal entre 29 de Outubro de 2013 até Outubro de 2017, e um segundo mandato para o período entre Outubro de 2017 a 2021, ano em que se realizarão eleições. P.271-276

## **SOCIEDADES**

Inscribe-se a participação do Município de Viana do Castelo nas seguintes sociedades:

### **SMSBVC – p.278 - 281**

cuja Missão, Visão e Política de Gestão assinados pelo sr Presidente do Conselho de Administração e Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eng Vitor Lemos, são incluídos neste documento, bem como a história resumida da entidade, a par das transformações sofridas enquanto sociedade – águas do Minho e Lima; Águas do Noroeste e Águas do Norte.

RESULIMA – descrição do histórico desde 27 de março de 1996 com a proposta de adesão ao sistema intermunicipal de tratamento de resíduos sólidos urbanos; a aquisição dos terrenos e as deliberações subsequentes; criação da Resulima cuja missão cumpre “Tratar e valorizar os resíduos urbanos em cumprimento com os Objetivos de Serviço Público, posicionando a empresa como uma referência a nível ambiental e social impulsionada por processos inovadores, criando valor acionista.” Incluem-se o referências ao processo liderado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, contra a privatização da EGF\Resulima.

### **POLIS SA – p.286 - 288**

com a deliberação da Câmara Municipal de aprovação do protocolo celebrado a 14 de Abril entre o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e a CMVC, bem como as premissas que o mesmo celebra. Apresentam-se as linhas gerais de Ações conforme Programa – Valorização Ambiental; Reestruturação da Rede Viária e urbana; Outros Investimentos Públicos e\ou Privados.

### **POLIS LITORAL NORTE – p.289**

com a proposta em 13 de Junho de 2008 para a participação na sociedade, a sua aprovação em Reunião de Câmara e aprovação em Assembleia Municipal de 24 junho 2008, posteriormente constituída por decreto-lei de 28 de novembro do mesmo ano a concretização da operação integrada de requalificação e valorização do litoral norte, pela Sociedade Polis Litoral Norte, descrevendo as zonas de intervenção e obras.

### **GESTINVIANA p.282 - 285**

Nota retrospectiva ao relatório de Gerência de 1978, com o registo da declaração de utilidade pública e posse administrativa dos terrenos por despacho do Ministro em 23 de Maio de 1978, para as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fases da Zona Industrial de Anha S Romão do Neiva.

Em 2000, reunião da Câmara Municipal de 26 de Abril, a proposta para protocolo e adesão social relativa á constituição da sociedade anónima Viana-Invest AS, aprovada em Assembleia Municipal na sessão de 2 de Junho de 2000.

Em 16 Janeiro de 2001, retificação da designação. Referem-se as propostas de venda do capital da Gestinviana e aquisição dos ativos em 2015.

## **ORGANIZAÇÕES**

O município é membro das seguintes organizações:

### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – p.284**

Fundada em 1984, tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

### **COMITÉ DAS REGIÕES - p.295**

O Comité das Regiões Europeu é um órgão consultivo composto por representantes eleitos de autoridades regionais e locais dos 28 países da UE. O Comité das Regiões Europeu proporciona um

espaço de partilha de opiniões sobre a legislação europeia com impacto direto nas regiões e nas cidades.

Através do Comité das Regiões Europeu as regiões e as cidades têm voz ativa no processo legislativo europeu, garantindo esta instância que os interesses e as necessidades das autoridades regionais e locais são devidamente considerados.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Eng<sup>o</sup> José Maria Costa exerce funções desde a nomeação em 31 de Dezembro de 2013 pela Resolução do Conselho de Ministros nº 35/2013. Assume o cargo de Coordenador da Delegação Portuguesa desde Fevereiro de 2015.

#### EIXO ATLÂNTICO P.296 -

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 15 de Junho de 1992, sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, foi deliberado aprovar por unanimidade o projecto de estatutos do “Eixo Atlântico Noroeste Peninsular”

A Assembleia Fundacional do Eixo Atlântico teve lugar em Viana do Castelo em 1992, contou com a presença de sua Excelência o Presidente da República, Dr Mário Soares.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo em 23 de Junho de 2015, homenageou o Eixo Atlântico, com a inauguração de uma Praça na cidade. Trata-se da Praça do Eixo Atlântico, onde ficou instalada a escultura Gallaecia da autoria do artista plástico galego Xose Luís Otero.

De entre outras iniciativas políticas levadas a cabo, refere-se neste documento o grande projecto de modernização da Linha entre Porto e Vigo, que se assume como estruturante da ação do Eixo Atlântico, sob a Presidência do Eng José Maria, na Câmara Municipal de Viana do Castelo e no Eixo Atlântico. A sua concretização vai gerar as decisões e ocorrências que são descritas, plasmando-se assim a efectiva acção.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Eng<sup>o</sup> José Maria Costa, exerceu o cargo de Presidente do Eixo Atlântico entre 2012 a 2014. De 2014 a 2017, foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

#### ASSOCIAÇÃO CIDADES ATLÂNTICAS P. 304

Constitui-se em 7 de Julho de 2000, designando-se “Cidades Atlânticas” desde junho 2018.

Viana do Castelo aderiu em 26 de Abril de 2014, entrando diretamente como vice-presidente e líder da delegação portuguesa desde essa data.

A rede das Cidades do Arco Atlântico representa mais de 200 autoridades locais da costa atlântica europeia que se relacionam, diretamente, com as diversas instituições comunitárias, para a afetação de fundos estruturais da Comissão Europeia, do grupo URBAN do Parlamento Europeu e do Programa INTERREG Espaço Atlântico.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Eng<sup>o</sup> José Maria Costa exerce funções de Presidente da Associação desde Julho 2015 (julho 2015 -março 2016, eleito pela Assembleia) e como tal preside à Mesa Executiva e à Assembleia Geral.

#### O MUNICÍPIO PERTENCE TAMBÉM À:

**REDE PORTUGUESA DE MUNICIPIOS SAUDÁVEIS** A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos. Esta rede conta atualmente com 57 municípios membros, cobrindo cerca de 30% da população residente nacional.

Desde a constituição da Rede que Viana do Castelo tem assumido a Presidência da respetiva Assembleia Intermunicipal, que contabiliza já 21 anos de existência, focando a sua atuação na congregação de esforços para a diminuição das desigualdades em saúde, na governância para a saúde e no cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável. P. 305

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA tendo aprovado em reunião de Câmara os estatutos em 11 de Maio de 2017. P.301

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO cuja proposta foi apresentada em 8 de novembro de 2018 p.302

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LAGARES RUPESTRES a adesão de Viana do Castelo verificou-se em 8 de novembro de 2018. P.303

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICIPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, criada em 1988, o município é membro desde 24 de março de 1992. P.304

RIET - Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças é um projeto criado em 2009, O âmbito de atuação da Rede Ibérica é o desenvolvimento de estratégias de cooperação no espaço ibérico transfronteiriço e tem como objetivos principais os seguintes:

1. Promover um espaço de reflexão sobre o papel das organizações transfronteiriças no desenvolvimento da cooperação ibérica e da sua visibilidade a escala europeia.
2. Desenvolvimento de reflexão estratégica e trabalho sobre questões transfronteiriças de interesse europeu, em geral, e para fronteira Espanha - Portugal, em particular.
3. Constituição da RIETC como um espaço de cooperação das entidades transfronteiriças com o Governo Português e o Governo Espanhol.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Eng<sup>o</sup> José Maria Costa, é Presidente da RIETE nos períodos de 2013-2015 e 2017-2019, encontrando-se em funções à data. Exerceu também o cargo de Presidente da Assembleia Geral RIET entre 2015 e 2017.

#### REGIÃO DE TURISMO DO ALTO MINHO E PORTO E NORTE

Faz-se a necessária referência ao histórico da RTAM e alusão à edição de autoria do Dr. Francisco Sampaio “Alto Minho Região de Turismo” de 1986, paradigmático na sua sustentada e avançada visão, desse futuro que hoje se concretiza, e não menos curiosa a conclusão desse alargado tomo é dedicado a Viana do Castelo.

Seguidamente no livro, aborda-se a constituição da entidade Porto e Norte.

#### INVESTIMENTO

Reservou-se uma parte para referir 3 investimentos de relevante importância:

**O Porto de Mar de Viana do Castelo p.314-319**

**Em 2 de Setembro de 1976, o Senhor Primeiro Ministro, Mário Soares assina a Resolução do Conselho de Ministros publicada no Diário da República n.º 224/1976, Série I de 1976-09-23], autorizando a adjudicação da execução da 1.ª fase da construção do porto de Viana do Castelo.**

No Relatório da Gerência (p.13) da JAPN , em Considerações Gerais, escreve-se:

“ Foi 1984 um marco na história do porto de Viana do Castelo, pois foi inaugurado e aberto ao tráfego o novo cais comercial na margem sul do Rio Lima, um dos corolários da intervenção iniciada em 1976”.

Em Junho de 2014 Boletim Municipal da Autarquia de Viana do Castelo, esta plasmado, em artigo a Defesa das acessibilidades ao porto de mar, que reivindica a importância dos acessos rodoviários ao porto de mar de Viana do Castelo

junto ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e do Presidente da CCDR-Norte.

**No Diário da República, de 20 de abril de 2018, é publicado o Despacho n.º 4062/2018 de 3 de Abril, da Senhora Ministra do Mar, Ana Paula Mendes Vitorino,**

**A 30 de Maio de 2018 o Governo anuncia oficialmente o lançamento do concurso para a construção dos acessos rodoviários ao porto de Viana do Castelo** antecipando a data inicialmente prevista, que apontava para o mês de junho.

A obra tem um orçamento de 7 milhões de euros e integra a “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017), sendo considerada pela Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, como um investimento prioritário para dotar o porto de Viana do Castelo de melhores e mais seguros acessos por via rodoviária.

**Em 8 de Novembro de 2018 Câmara Municipal aprovou adjudicação dos acessos ao Porto de Mar por mais de 5,3 milhões de euros.**

**A 27 de Fevereiro de 2019, realiza-se a cerimónia de consignação da obra de construção dos novos acessos ao Porto de Viana do Castelo. o Primeiro-Ministro, António Costa, e da Ministra do Mar Ana Paula Vitorino.**

#### **A aquisição da sede do Banco de Portugal**

**Na Reunião ordinária da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com data de 5 de Abril de 1993**, no seu ponto da ordem de trabalhos n.º21 – Edifício da Agência do Banco de Portugal em Viana do Castelo, presente a proposta à Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de Abril findo, deliberou conceder a autorização solicitada por deliberação camarária de 5 de Abril findo para esta Câmara Municipal, no exercício de direito de preferência, comprar o prédio.

No edifício adquirido ao Banco de Portugal, encontra-se hoje o Museu do Traje de Viana do Castelo, “criado em 1997, assumindo a missão de estudar e divulgar a identidade e o património etnográfico vianense através do seu expoente máximo, o traje à vianesa.

#### **A aquisição do Teatro Municipal Sá de Miranda P.320 – 321**

Que completa hoje 134 anos de existência (inaugurado a 29 de Abril de 1885)

A Câmara Municipal adquiriu o edifício em 1985, numa altura em que a sua degradação se acentuava. Conforme Ata de Reunião da Câmara Municipal em 29 de Outubro desse ano, foi deliberado por unanimidade, que o Senhor Presidente encete as diligências com os respetivos proprietários com vista à aquisição do Teatro Sá de Miranda para este Município.

Desde então, a Câmara Municipal, tem promovido obras de beneficiação, primeiro, em 1993, dando segurança e comodidade ao público e, numa segunda fase, dotando a caixa de palco dos mais modernos equipamentos cénicos, que permitem pôr em cena os mais exigentes espetáculos.

O Teatro Municipal Sá de Miranda tem vindo a assumir um papel fundamental na vida cultural vianense.

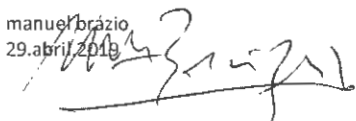
A concluir o livro, inserem-se as **GEMINAÇÕES** de Viana do Castelo com diferentes 17 cidades sendo Aveiro a mais antiga, data de 1910 a celebração do protocolo de geminação até à mais recente Rio de Janeiro em 15 de setembro de 2017. P. 328

Termino:

**Da mensagem do exmo senhor Presidente, cito-o, obviamente incluindo-o:**

**“Aos autarcas hoje homenageados, o nosso muito obrigado pelo Vosso exemplo, dedicação e amor a Viana do Castelo.”**

manuel brazio  
29.abril.2019





Assembleia Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

### MARIA FLORA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **29 de Abril** corrente (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 - CMVC E SMSBVC
3. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC
4. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL - SMSBVC
5. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA (APPD) - CABEDELLO ZAB 2
6. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE DARQUE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TROÇO DA RUA DA SECA-DARQUE
7. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE D (B/C/D) DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CLUBE DE TÊNIS DE VIANA
8. NOVA HASTA PÚBLICA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO D'AGONIA
9. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMI - NAVIO MUSEU GIL EANES (FUNDAÇÃO GIL EANNES)

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, *Frederico Lourenço Peláez*, Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 16 de Abril de 2019**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Frederico Lourenço Peláez'.



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2019.**  
**Informação do Presidente**

Gabinete do Presidente

No dia 23 de Fevereiro, na sede da Junta de freguesia de Mujães, o Presidente da Câmara anunciou o arranque da 2ª fase de empreitada de abastecimento de água e saneamento de Mujães, tendo visitado ainda as obras da empreitada de beneficiação da igreja, que incluiu alargamento e estacionamento e as obras de alargamento do cemitério, bem como a 1ª fase das infraestruturas de saneamento do Lugar do Paço.

No dia 27 de fevereiro, o Presidente da Câmara acompanhou a visita da Ministra do Mar e do Primeiro-ministro à West Sea e à APDL e participou na cerimónia da consignação da obra do acesso ao sector comercial do Porto de Mar de Viana do Castelo e na qual foi lançado também o concurso para a dragagem do canal de acesso aos estaleiros de Viana do Castelo.

O Presidente da Câmara Municipal recebeu o galardão de Personalidade do Ano atribuído pelo Instituto do Mundo Lusófono (IMLus), numa cerimónia que decorreu em Paris no dia 27 de Fevereiro. O Instituto criou os Prémios da Lusofonia 2018 – Prix de la Lusophonie 2018, que visam distinguir as personalidades de língua portuguesa, qualquer que seja o seu país de origem, que se tenham destacado na afirmação e projeção internacional da língua portuguesa e da cultura lusófona.

De 28 de fevereiro a 3 de março, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo a maior edição do Encontro Nacional de Estudantes de Economia e Gestão (ENEEG), com a presença de cerca de 1.000 estudantes de todo o país, evento com palestras, workshops e stands

Nos dias 5 e 6 de Março, o Município de Viana do Castelo esteve através da Vereadora Carlota Borges no 1º Meeting URBACT Playful Paradigm Transfer Network, em Esplugues de Llobregat, em Espanha, um encontro das oito cidades europeias que compõem um grupo de trabalho que tem por objetivo utilizar os jogos para promover a inclusão social e a partilha de experiências e adaptação de boas práticas entre países.

No 6 de março, o Presidente da Câmara Municipal assinou os vários ACEP, os acordos coletivos de empregador público, com os diferentes sindicatos e aplicáveis aos trabalhadores do Município.

De 10 a 14 de Março, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Presidente da Junta do Castelo de Neiva integraram uma comitiva do Alto Minho, que visitou a comunidade portuguesa em Buenos Aires, na Argentina, muitos industriais e empresários de sucesso, no âmbito da qual autarcas foram agraciados com o título de Cidadão Honorário do Município de Esteban Echeverria e foi ainda perspectivada uma geminação entre Viana do Castelo e aquele município como forma de promover o estreitamento das ligações culturais e económicas. O Presidente da Câmara Municipal participou ainda, no Rio de Janeiro, no Brasil, nas comemorações dos 95 anos da Casa do Minho e foi homenageado pela Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, com a medalha Albert Sabin.

De 13 a 17 de Março, o Município de Viana do Castelo participa na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa - com o objetivo de promover as potencialidades turísticas do concelho, o património histórico e natural, as unidades de alojamento e restauração, empresas de animação turística e eventos, com especial destaque para a Romaria em Honra de Nossa Senhora da Agonia. Neste evento foi assinado o protocolo com a Associação de Hotelaria de Portugal para



a realização do 31º Congresso Nacional da AHP em Viana do Castelo nos dias 20 a 22 de novembro de 2019.

No dia 22 de Março, o Presidente da Câmara presidiu à sessão solene comemorativa dos 239 anos dos Bombeiros Municipais, onde anunciou a realização de obras de requalificação orçadas em 300 mil euros, a ampliação das instalações em 2020 e o lançamento de nova recruta para formar 12 novos bombeiros. Viana do Castelo, com o apoio dos Bombeiros Municipais, vai implementar o programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras” lançado pelo Governo em 2018.

No dia 28 de Março, o Presidente da Câmara e Vereadores visitaram o requalificado Jardim D. Fernando, com a presença do executivo da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e membros da Assembleia de Freguesia, tendo – se seguido uma reunião de trabalho entre o executivo e a União de Freguesias.

No dia 30 de Março, O Presidente da Câmara Castelo visitou a obra da rede de águas residuais de São Romão do Neiva, que permitiu a criação de 115 ramais de saneamento, atingindo a freguesia uma taxa de cobertura de saneamento de 70%.

Neste dia, Câmara esteve presente no lançamento de uma exposição e um livro de homenagem a Amadeu Costa, na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, durante a qual apresentada a edição de Obras Completas de Amadeu Costa.

No dia 1 de Abril, na Pousada da Juventude foi assinado o protocolo de lançamento do cartão jovem municipal, disponível a partir de Maio, entre a autarquia e a Movijovem com a presença do Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues. Na sessão, o Ministro da Educação, entregou simbolicamente, ao Presidente da Câmara Municipal as chaves de uma antiga residência feminina de estudantes e ex-delegação escolar que o Município vai transformar numa residência para estudantes do ensino superior e anunciou ainda que Viana do Castelo vai receber, no dia 22 de setembro, a abertura nacional da Semana Europeia do Desporto, uma iniciativa promovida pela Comissão Europeia e que envolve 37 países, promovendo um milhar de eventos em território nacional.

No dia 5 de Abril, o Presidente da câmara Municipal presidiu à Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis que decorreu em Portimão.

Nos dias 8 e 9 de Abril, o Presidente da Câmara participou como orador no “5th European Congress of Local Governments” que decorreu na cidade de Cracóvia, na Polónia, onde defendeu que a regionalização é determinante na definição do novo Quadro Comunitário para a cooperação transfronteiriça.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo delegou a Presidência da Comissão de Honra das Festas d’Agonia em Agostinho Melro e Rosa Rabeca que constam do cartaz da romaria de 1959.

De 12 a 14 de Abril, organizado pelo Núcleo de Design ESTG-IPVC decorreu o 9º Encontro Nacional de Estudantes de Design – ENED’19, no Centro Cultural de Viana do Castelo

No dia 12 de Abril, o presidente da Câmara esteve presente na sessão de abertura das II Jornadas de Cuidados de Saúde na Comunidade, na Escola Superior de Saúde.

O Presidente da Câmara Municipal recebeu uma delegação da província de Malanje, de Angola, que visitou, nos dias 15 e 16 de Abril, o Alto Minho. Do programa da visita destacou-se a sessão de trabalho com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) e com a Confederação Empresarial do Alto Minho (CEVAL), com o objetivo de conhecer o modelo de funcionamento da CIM e da CEVAL, a sessão de trabalho com escolas profissionais e escolas do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), reunindo ainda com agências de desenvolvimento regional e a assinatura uma carta de intenção entre o Governo Provincial de Malanje e a CIM do Alto Minho para reforçar a cooperação entre as partes, com base nos laços históricos, culturais e de amizade existente entre os povos angolano e portugueses.

Nos dias 16 e 17 de Abril, o Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente das Cidades Atlânticas, participou, a convite da Comissão Europeia, num seminário sobre as ligações entre portos e cidades na bacia atlântica, que decorreu em Dublin, na Irlanda, com o objetivo

de promover uma extensão real destas ligações ferroviárias a portos da Irlanda através dos portos da Bretanha e Normandia – corredor Atlântico

No dia 17 de Abril decorreu o Colóquio VIANA ABRAÇA - Valorização de Resíduos Orgânicos em Viana do Castelo: Resultados e Prospetivas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC.

De 18 a 20 de abril, a Câmara Municipal de Viana do Castelo promoveu a primeira edição do torneio Viana Cup – European Football Tournament, com a participação de oito equipas de quatro países, juntando o escalão sub 17 juvenil de clubes de Portugal, Espanha, Dinamarca e Alemanha.

No dia 23 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da CIM Alto Minho, participou em Lisboa, na Audição Pública sobre o Programa Nacional de Investimentos 2030, onde se congratulou pelo facto dos projetos serem consensualizados para uma década e pediu que alguns projetos fundamentais para o Alto Minho fossem incluídos nesta estratégia nacional.

No dia 25 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal participou, em Montpellier (França), a convite do Ministério do Ambiente e Transição Energética, na reunião dos representantes do “Diálogo 5+5”, um fórum intergovernamental de cooperação do Mediterrâneo Ocidental onde participam cinco países do sul da Europa (Portugal, Espanha, Itália, França e Malta) e cinco países do Norte de África (Argélia, Líbia, Marrocos, Mauritânia e Tunísia).

***Viana do Castelo, 29 de Abril de 2019***



***O Presidente da Câmara Municipal  
José Maria Costa***



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2019

Período - 2019 / 01 / 02 a 2019 / 04 / 29

Unidade: €uro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
18.082.210,77 €	17.782.188,27 €	19,77%	5.056.356,92 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

29/04/2019

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

### **LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 26.04.2019 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

#### **1**

**PROCESSO** – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Luís Martins Gigante

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 149.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

#### **2**

**PROCESSO** – nº. 1447/08.0BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Richard David Buckley e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Os AA. interpuseram recurso da sentença que julgou a accção improcedente. Aguarda a decisão do recurso.

**3**

**PROCESSO** – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

**ESPÉCIE** – Execução de sentença

**EXEQUENTE** – Manuel Carlos Costa Marinho

**EXECUTADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

**VALOR DA ACCÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte, aguardando-se decisão.

**4**

**PROCESSO** – nº. 800/10.3BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**5**

**PROCESSO** – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Alcídio Afonso da Rocha Lima

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,10

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual nos foi favorável, porquanto absolveu o Município de todos os pedidos formulados na acção. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

## 6

**PROCESSO** – n.º. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.678, 62

**ESTADO ACTUAL** - Em recurso no TCA Norte.

## 7

**PROCESSO** – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00,

acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;  
Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Tem tentativa de conciliação agendada para o dia 10.05.2019.

## 8

**PROCESSO** – n.º. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

**AUTORES** – Rui Avelino Torres Martins

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 100.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi ordenada a apensação do processo ao processo n.º 1992/12.2 BEBRG, tendo ambos os processos audiência final agendada para os dias 25.10.2019 e 15.11.2019.

\* \* \*

## 9

**PROCESSO** – n.º. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

**VALOR DA ACCÇÃO** – 3.500.001\$00

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento que está a decorrer.

## 10

**PROCESSO** – n.º. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – 107.600.000\$00

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

## 11

**PROCESSO** – n.º. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial



**AUTOR** – Manuel Alves Rodrigues e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 3.741,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido acórdão pelo TCAN, o qual negou provimento aos recursos interpostos por ambas as partes, e como tal, manteve a sentença do TAF de Braga que tinha julgado a acção parcialmente procedente, e consequentemente, declarado a nulidade do despacho do Sr. Vereador da área da Gestão Urbanística da CMVC de 27.12.2006, que deferiu o aditamento ao projecto de arquitectura apresentado pelos contra-interessados em 17.11.2006, no processo de obras n.º 376/99. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

**12**

**PROCESSO** – n.º. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Carlos Santos Loureiro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria n.º. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

### 13

**PROCESSO** – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

### 14

**PROCESSO** – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.039,20

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência final agendada para o dia 14.06.2019.

### 15

**PROCESSO** – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.00,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

## 16

**PROCESSO** – nº. 1558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – Pedro Henrique da Silva Novo

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 10.727,63

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 17

**PROCESSO** – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Carlos da Costa Marinho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

**VALOR DA ACCÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual foi parcialmente procedente e, em consequência, condenou o Município no pagamento da quantia de € 17.500,00. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do recurso.

## 18

**PROCESSO** – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

## 19

**PROCESSO** – nº. 1676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – António Ferreira de Miranda e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 20

**PROCESSO** – nº. 1992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

**AUTOR** – ULSAM

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.981,87

**ESTADO ACTUAL** – Foi ordenada a apensação do processo ao processo n.º 411/11.6 BEBRG, tendo ambos os processos audiência final agendada para os dias 25.10.2019 e 15.11.2019.

## 21

**PROCESSO** – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

**VALOR DA ACCÃO** – € 95.176,40

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 22

**PROCESSO** – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Tiago Fernandes Oliveira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho saneador. Aguarda a marcação de audiência final.

## 23

**PROCESSO** – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município dos pedidos, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 24

**PROCESSO** – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Maria Antónia Soares de Almeida

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexiados.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – A acção foi julgada totalmente improcedente, tendo o Município sido absolvido do pedido. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 25

**PROCESSO** – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Maria Cândida Penteadó Morais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

**VALOR DA ACCÃO** – € 8.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente. O Município interpôs recurso da decisão, aguardando-se o acórdão do TCAN.

## 26



**PROCESSO** – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**27**

**PROCESSO** – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.342,00

**ESTADO ACTUAL** – O Município interpôs recurso do despacho que julgou improcedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado por si invocada na contestação. Aguarda a decisão do recurso.

**28**

**PROCESSO** – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Augusto Gonçalves Arezes



**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho saneador a julgar improcedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado suscitada pelo Município na sua contestação, tendo este recorrido do despacho. Aguarda o acórdão do TCAN.

**29**

**PROCESSO** – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**30**

**PROCESSO** – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Paínhas Parques, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi realizada a audiência final, tendo a A. na sequência da mesma desistido dos pedidos formulados na acção. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da sentença que extinguiu a instância.

### 31

**PROCESSO** – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

### 32

**PROCESSO** – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Azevedo Maciel Neiva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

### **33**

**PROCESSO** – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – António Manuel Pereira Pires

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 10.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar improcedente a acção e a absolver o Município do pedido. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

### **34**

**PROCESSO** – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Simão Pedro Gomes Soares

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do

resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACCÇÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Foi realizada a audiência final, aguardando-se a sentença.

### 35

PROCESSO – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálias, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

VALOR DA ACCÇÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente e, conseqüentemente, condenou o Município nos pedidos, tendo o Município recorrido da mesma. Aguarda a decisão do TCAN.

### 36

PROCESSO – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÇÃO – € 1.798,18



**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**37**

**PROCESSO** – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.798,18

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador ou sentença.

**38**

**PROCESSO** – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 32.478,73

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**39**

**PROCESSO** – nº. 618/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Isaiás Gonçalves Esteves

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 7.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos, aguardando-se a fase de elaboração da conta do processo.

**40**

**PROCESSO** – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Queirimóveis – Imobiliária, Ldª.

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 2.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**41**

**PROCESSO** – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**42**

**PROCESSO** – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Manuel Sousa Costa Dias

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

**VALOR DA ACCÃO** – € 54.117,22.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia ou audiência final.

**43**

**PROCESSO** – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTORA** – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo



**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 114.389,13.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a prolação de despacho saneador.

#### **44**

**PROCESSO** – nº. 3103/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Agostinho Correia de Sousa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

#### **45**

**PROCESSO** – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.



VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

**46**

PROCESSO – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

**47**

PROCESSO – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação da audiência final.

**48**

**PROCESSO** – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**49**

**PROCESSO** – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador/sentença.

**50**

**PROCESSO** – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

**51**

**PROCESSO** – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – 26 Autores vieram desistir do pedido, tendo sido declarada extinta a instância em relação aos mesmos, prosseguindo o processo em relação aos restantes Autores.

**52**

**PROCESSO** – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

*DA*

**AUTOR** – José Duarte Vaz e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

**VALOR DA ACCÃO** – € 6.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**53**

**PROCESSO** – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Manuel da Silva Pinto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo vai ser agora remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde prosseguirá os seus termos normais.

**54**

**PROCESSO** – nº. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

**VALOR DA ACCÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 55

**PROCESSO** – n.º. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 96.469,70

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal julgou-se materialmente incompetente para conhecer o processo, tendo ordenado a remessa do mesmo ao TAF de Braga, onde corre agora os seus termos normais, tendo-lhe, entretanto, sido atribuído o n.º 2386/16.6 BEBRG, encontrando-se o processo a aguardar a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

## 56

**PROCESSO** – n.º. 751/16.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Ordem dos Engenheiros e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a praticar os actos administrativos que autorizem os AA. particulares (Engenheiros) a elaborar e subscrever projectos de arquitectura, e bem assim, a desaplicar as suas normas e procedimentos internos que neguem aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM, o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projectos de arquitectura.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**57**

**PROCESSO** – nº. 777/16.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Carlos Alberto da Silva Castro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 27.01.2016, o qual indeferiu o pedido de reversão da parcela de 66,35 m2 cedida pelos AA. ao domínio público municipal, com fundamento na não execução de arruamento público previsto para o local, e bem assim, pedido de reintegração no prédio dos AA. da parcela cedida.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 6.650,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**58**

**PROCESSO** – nº. 1318/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Natália Maria Alves Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia global de € 12.967,49 a título de danos decorrentes do despacho do Sr.

24

Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 08.08.2006 que deferiu o pedido de informação prévia apresentada pela A. relativo à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar num prédio da mesma, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Serreleis, desta comarca, pretensão essa que foi, posteriormente, indeferida no processo de licenciamento de obras particulares n.º 275/07 – ONERED – N.

**VALOR DA ACCÃO** – € 12.967,49

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

## 59

**PROCESSO** – n.º. 1578/16.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Maria Cândida Martins Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no pagamento de indemnização no valor de €11.830,00, e bem assim, de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Lusitânia Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2013.

**VALOR DA ACCÃO** – € 11.830,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

## 60

**PROCESSO** – n.º. 4339/15.2 T8VCT – Instância Local - Secção Cível – J3 – Comarca de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Expropriação – Procedimento Art. 42.º/3

**REQUERENTE** – Urbanizações e Construções Jacques, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de avocação de processo de expropriação da parcela 29, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Monserrate sob o artigo 31 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 663, com área de 2. 452 m2, propriedade da requerente, necessária à realização da obra de intervenção de defesa costeira na Praia Norte, em Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÃO** – € 126.596,76€

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a fixar a indemnização devida à requerente/expropriada em 283.395,31, a actualizar, a final, o que já foi feito. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 61

**PROCESSO** – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Azul Disponível, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.0001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância quanto ao pedido de anulação do contrato de concessão por ter sido julgada procedente a excepção de caducidade do direito de acção, prosseguindo agora os autos para apreciação do pedido de anulação do acto de adjudicação, aguardando-se a prolação de sentença quanto a este.

## 62

**PROCESSO** – nº. 618/16 – STA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Marta Fernandez Tarrío e Outros



**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão a absolver os RR. da instância quanto ao pedido de declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, a declarar a incompetência hierárquica do STA para conhecer dos restantes pedidos formulados pelos AA., e a determinar a baixa dos autos à 1.ª instância para conhecer dos referidos pedidos, e bem assim, das restantes excepções invocadas pelos RR.

**63**

**PROCESSO** – n.º. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Jaime Costa Gonçalves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**64**

**PROCESSO** – n.º. 526/17.7 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 101.693,32, acrescida de juros de mora no valor de € 60.972,31 e juros vincendos até integral e efectivo pagamento decorrente de contrato de factoring celebrado pela A. com a Granilima – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. relativo à cessão de créditos que esta detinha sobre o Município pela prestação de serviços a este.

**VALOR DA ACCÃO** – € 161.765,63

**ESTADO ACTUAL** – Fase da elaboração da conta do processo.

**65**

**PROCESSO** – nº. 667/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Renato Miguel Gonçalves Vieira Cunha Pita

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 30.500,00, correspondente a direito de crédito do A. sobre o R. decorrente da prestação de serviços de patrocínio desportivo, acrescido de juros de mora, pedido de indemnização por danos morais no montante de € 5.000,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 35.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda o reagendamento da audiência final.

**66**

**PROCESSO** – nº. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – António Eduardo Gomes Neto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por aqueles sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Açoreana Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.055,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação da audiência final.

**67**

**PROCESSO** – nº. 948/17.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 04.05.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior na Unidade “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 7.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido acórdão pelo STA a não admitir o recurso de revista interposto pela requerente, mantendo-se, pois, o acórdão do TCAN, o qual tinha confirmado a sentença do TAF de Braga, que julgou a providência cautelar improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**68**

**PROCESSO** – nº. 1486/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos despachos de embargo de obras proferidos pelo Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística de 04.05.2017 e de 23.06.2017, decorrentes da realização pela A. de obras de remodelação interior e estruturais nas Unidades “E” e “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, bem como dos actos de execução que se lhe seguiram e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 15.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador/sentença.

**69**

**PROCESSO** – nº. 2056/17.8 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Sónia Pereira Alpoim.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação do despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos da CMVC de 30.06.2017, que indeferiu à A. o pedido de fixação de um horário de trabalho na modalidade de jornada contínua e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 607,33

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**70**

**PROCESSO** – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – UP VIANA, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou

liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 15.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador/sentença.

**71**

**PROCESSO** – nº. 2670/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Luís Manuel de Lorena da Costa Nogueira e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento dos AA. como únicos e exclusivos proprietários do prédio urbano constituído por parcela de terreno para construção, sito no Lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, pedido de condenação do Município a restituir o prédio aos AA., livre de pessoas e de bens, devolvendo-o no mesmo estado em que se encontrava antes da ocupação, destruindo assim, as construções nele existentes, pedido de indemnização por privação do uso no valor de € 40,500,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 180.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**72**

**PROCESSO** – nº. 328/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Armando da Silva Carvalho e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação dos actos administrativos praticados pela VianaPolis, S.A que determinaram a desocupação e entrega das fracções autónomas dos AA., e bem assim, a demolição do edifício Jardim, em Viana do Castelo e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância por ser parte ilegítima na acção. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

### **73**

**PROCESSO** – nº. 1417/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do contrato de concessão do direito de exploração do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo celebrado entre A. e R., dos actos administrativos preparatórios, do acto administrativo de 07.04.2018 que resolveu o contrato de concessão e ainda pedido de condenação do R. no pagamento à A. da quantia de € 2.541.085,19 a título de danos patrimoniais e morais decorrentes da nulidade do contrato de concessão e ainda de prejuízos a liquidar em sede de execução de sentença.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 2.541.085,19.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador/sentença.

### **74**

**PROCESSO** – nº. 1718/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Processo de contencioso pré-contratual

**AUTORA** – Ubiwhere, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**CONTRA-INTERESSADA** – Geosite, Lda.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto de adjudicação do R. à contra-interessada da “prestação de serviços para a aquisição de software, hardware e conteúdos dedicados para o Geoparque Litoral de Viana do Castelo – 1.ª fase” e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente, anulando o acto de adjudicação e condenando o Município a adjudicar o contrato à Autora. A contra-interessada interpôs recurso da sentença, não tendo o recurso sido admitido, pelo que a mesma apresentou reclamação para o TCAN, aguardando-se decisão.

## 75

**PROCESSO** – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Artur de Castro Carvalho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao A. o prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 76

**PROCESSO** – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do A. referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do A. do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia/prolação de despacho saneador.

**77**

**PROCESSO** – nº. 2108/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Maria de Fátima Pereira Parente Costa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 50.440,00 por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de um sinistro (queda) sofrido num dos passeios da Avenida dos Combatentes, em Viana do Castelo, e bem assim, de danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 50.440,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**78**

**PROCESSO** – nº. 2273/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – AGEAS - Seguros em Portugal, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo



**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 5.126,23, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, a título de reembolso de indemnização paga pela A. ao seu segurado por sinistro ocorrido no cruzamento entre a EN 308 com a Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada culpa imputável ao Município.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2015.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.126,23.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**79**

**PROCESSO** – nº. 3932/18.6 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTORES** – Hortênsia Oliveira Martins da Silva Ramos e outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação dos RR. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 512 m2 de um prédio rústico, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedidos com ele conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 83.880,51.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**80**

**PROCESSO** – nº. 4231/18.9 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J2

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTORES** – José de Miranda Saleiro e outra

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do R. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 561

m2 de um prédio composto por campo de lavradio, sito em Agrinha, sítio das Cavadas, freguesia de Castelo de Neiva, deste concelho e pedidos com ele conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 58.100,00.

**ESTADO ACTUAL** – Tem agendada audiência prévia para o próximo dia 16.05.2019.

## 81

**PROCESSO** – nº. 208/19.5 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – José Manuel da Costa Gorito, Unipessoal, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação de despacho proferido em 22.10.2018 pelo Sr. Vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que indeferiu liminarmente o pedido de regularização de estabelecimento industrial tipo 3 (indústria de fabricação de janelas, portas e produtos similares em metal) que a A. explora no Lugar de Chasqueira, freguesia de Vila de Punhe, deste concelho.

**VALOR DA ACCÃO** – € 8.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 82

**PROCESSO** – nº. 214/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Justina Maria Valentim Ralha da Silva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto de deferimento do pedido de licenciamento da construção apresentado pela contra-interessada Olímpia Reis Gonçalves, no âmbito do processo de obras n.º 193/17, constante do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.05.2018.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.**

O Director do D. A. G.  
em 26/4/2019





Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

-- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Abril de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (02) **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018- CMVC E SMSBVC** Relativamente ao assunto indicado em título

o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-

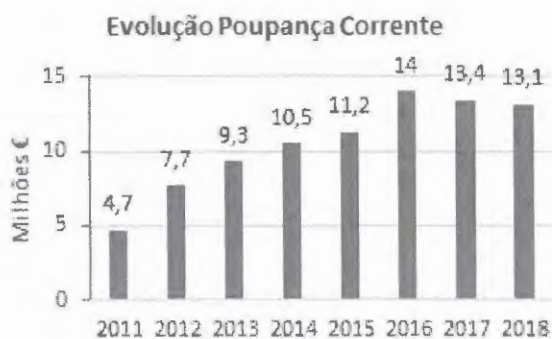
**“Relatório de Atividades e Prestação de Contas 2018** – O presente relatório de 2018 apresenta os indicadores económico e financeiros do município de Viana do Castelo, em que se **sublinha o aumento da taxa de execução (82,3%)**, face a 2017. No exercício de 2018 houve um ligeiro acréscimo do IMI e uma subida da Derrama e das taxas do IMT e do IUC. Registou-se também um ligeiro aumento da despesa de funcionamento e um bom resultado na poupança corrente, que atingiu o valor de 13,1 milhões de euros. Tal como nos anos anteriores a disponibilidade financeira e a poupança corrente durante o exercício de 2018 libertou recursos financeiros para o investimento público na construção de equipamentos e infraestruturas, mas também na prestação de serviços de qualidade aos nossos munícipes. As receitas provenientes de **Fundos Comunitários registaram o valor de 7,29 milhões de euros**, dando nota do grande investimento realizado na requalificação dos equipamentos escolares, eficiência energética, reabilitação urbana e programas ambientais e culturais. O concelho teve ainda **grandes investimentos nas áreas do Ambiente e Infraestruturas** através das ações concretizadas da **Polis Litoral Norte** (ciclovias litoral, proteção dunar, aprestos de pesca), das **Infraestruturas de Portugal** (acessos ao Parque Empresarial de Lanheses) e das **Águas do Norte** (sistemas de abastecimento de água em alta de adutoras e reservatórios de Nogueira, Vale do Neiva). **A coesão territorial das freguesias teve também no ano transato um grande incremento na preparação de projetos de alargamento de redes de água e saneamento, infraestruturas desportivas e culturais, na rede viária, e outros equipamentos.** A educação teve especial ação na **requalificação das Escolas EB2,3 da Frei Bartolomeu dos Mártires e da EB2,3 de Barroelas e construção do Pavilhão do Atlântico.** Foram também continuadas as componentes pedagógicas da música, das artes, da ciência, do atletismo, da natação e da náutica. O apoio às IPSS's foi também objeto de atenção do município no ano de 2018, garantindo a coesão social no território, apoiando também ações e projetos de desenvolvimento social. O município continuou o esforço anterior nos **investimentos de eficiência**



**energética da iluminação pública**, que resultou em poupanças efetivas nas despesas corrente associadas á energia. **O PEDU de Viana do Castelo que se traduz num grande projeto de Reabilitação Urbana** tem vindo a ser implementado com a requalificação dos espaços públicos e edificados das periferias urbanas. **Concluíram-se vários projetos em Darque e na Freguesia da Cidade, ciclovia do Cabedelo, requalificação centro histórico de Darque, envolvente da Zaida Garcez, Rua Santiago e Jardim D. Fernando.** **O dinamismo económico de Viana do Castelo identifica-se com renovados investimentos de empresas locais e a crescente atratividade para acolher empresas nacionais e estrangeiras.** Registamos um grande incremento nas operações de reabilitação urbana, nos setores do turismo, nos setores de serviços e logística, mas também na modernização de empresas tendo como objetivo o aumento da internacionalização. **O exercício de 2018 demonstra que foi dos melhores anos de sempre do Município de Viana do Castelo na captação de investimento empresarial, no investimento público e nas apostas na coesão territorial e social.** **ECONOMIA E FINANÇAS** - A gestão municipal, nos últimos anos, tem sido pressionada pelo corte nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, tendo encetado em 2015 uma recuperação, sobretudo, pela via da componente do IRS que se encontra associada à criação de emprego pelas novas unidades industriais instaladas nos últimos anos no concelho. **Importa referir que, comparativamente ao ano de 2010 a receita arrecadada em 2018 ainda regista uma quebra de 0,8 milhões de euros.** O Município de Viana do Castelo tem conseguido superar os constrangimentos causados pela quebra das transferências provenientes do Orçamento do Estado, mantendo toda a atividade municipal, tendo conseguido atingir em 2018 o valor mais elevado da Receita e Despesa. **A Taxa de Execução Orçamental** em 2018, comparativamente ao ano anterior registou um aumento, fixando-se nos 82,3%. Importa referir que, a taxa de execução orçamental nos últimos cinco anos tem-se mantido acima dos 80%. **A Receita Própria do Município** registou uma diminuição 1,5 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, justificado, sobretudo, pela diminuição da receita proveniente da venda de terrenos nos parques empresariais. Relativamente ao Impostos Diretos Locais, como se pode verificar na apresentação gráfica seguinte, mantêm a tendência de subida, registando um aumento de 1,3 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, devido principalmente ao aumento do IMT e da DERRAMA, que comparativamente ao ano de 2013 registaram aumentos muito significativos. No ano de 2018, a receita referente ao **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** registou um ligeiro aumento, fixando-se nos 12,1 milhões de euros. **A receita da Derrama** registou um aumento de 1,5 milhões de euros, comparativamente ao ano anterior, representando em valores relativos um acréscimo de 46,5%. **Importa referir que o município tem mantido a isenção prevista na lei para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000,00 €.** **Em 2018 a receita do IMT manteve a tendência de subida**, atingindo o valor de 3,8 milhões de euros, que comparativamente ao valor de 2013 representa um aumento de 100%. **A receita do**



IUC em 2018 registou um ligeiro aumento, fixando-se nos 2,19 milhões de euros. **A receita proveniente do licenciamento de obras e taxas** em 2018 registou uma ligeira descida, comparativamente ao ano anterior. **Importa referir que o Município mantém uma política ativa de incentivo à reabilitação urbana e atividade económica**, com resultados expressivos no número de prédios reabilitados na cidade e na atividade comercial e industrial no Concelho. **A Despesa de funcionamento** registou um aumento, justificado, sobretudo, pelo aumento da despesa com o pessoal devido ao descongelamento de carreiras, com efeitos nos anos de 2018 e 2019 e seguintes. **A Poupança Corrente teve uma pequena descida**, mas para se efetuar uma comparação mais rigorosa deste importante indicador, justifica-se analisar o valor de 2015 e relembrar a razão de resultado tão robusto, ou seja, a influência da receita relativa à concessão das infraestruturas de água e águas residuais à empresa “Águas do Norte, SA” no montante de 8,261 milhões de euros. De realçar

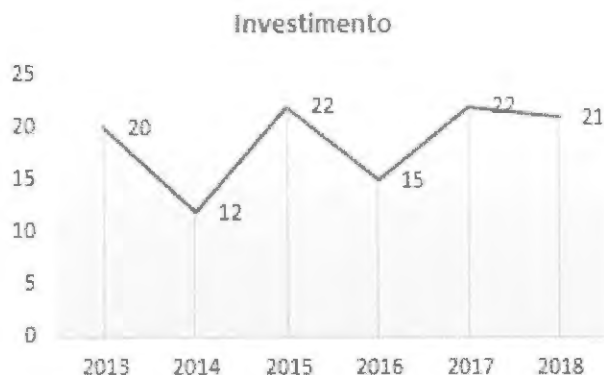


que, nos anos subsequentes este indicador continua a apresentar valores muito positivos, que conjuntamente com a receita proveniente dos Fundos Comunitários, muito tem contribuído para o financiamento do Investimento Global (Câmara, Freguesias e Instituições) realizado no Concelho.

**A receita proveniente de fundos comunitários no ano de 2018 atingiu o valor de 6,2 milhões de euros, subindo quase 2 milhões face ao ano de 2017 e aproximando-se do valor mais elevado de sempre, registado em 2013 (7,29 milhões de euros).** O Investimento Global em 2018 atingiu o montante de 21 milhões de euros, registando uma pequena descida inferior em 1 milhão de euros, face ao registado em 2017.



**Em 2018 continuamos a valorizar a política de descentralização e coesão do território apostando na dinamização da atividade das nossas Juntas e Uniões de Freguesia, transferindo um total de 4, 83 milhões de euros, através da celebração de Protocolos e das respetivas transferências financeiras, para realização de investimento efetuado por estes importantes Orgãos do Poder Local.**



Agradecimentos: - Aos Bombeiros do Município de Viana do Castelo, municipais e voluntários, aos cidadãos voluntários, à proteção civil municipal, aos Presidentes de Juntas de Freguesia pela dedicação e trabalho realizados no âmbito do combate aos incêndios florestais que fustigaram o nosso concelho. Aos dirigentes e funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados pelo elevado sentido de serviço público e profissionalismo demonstrados que permitiram a realização dos objetivos traçados pelo executivo municipal. (a) José Maria Costa.”. Seguidamente pelo Vereador Vítor Lemos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMSBVC foi apresentada a proposta que seguidamente também se transcreve:- “O Relatório que agora se apresenta pretende de forma reduzida representar as principais atividades que os Serviços Municipalizados levaram a cabo no decorrer do ano de 2018 em consonância com as políticas definidas pelo Executivo Municipal e implementadas pelo Conselho de Administração. Os SMSBVC têm como Visão ser um serviço público de referencia em Portugal no setor das águas e resíduos, assentes em alguns Valores dos quais destacamos a dedicação no cumprimento da Missão de Serviço Público, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico com vista à melhoria contínua do serviço. Por isso o Concelho de Administração assume o compromisso de adotar um modelo de gestão ética e socialmente responsável na defesa dos interesses dos nossos utilizadores, a sustentabilidade dos serviços e a sustentabilidade ambiental. Garantir a qualidade e segurança alimentar da água para consumo humano, apostar na redução e valorização dos resíduos, reduzir a ineficácia na utilização dos recursos hídricos, prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais de forma a segurar e manter elevados padrões de desempenho em matéria de segurança e saúde ocupacional são algumas das principais linhas orientadoras em que assenta a Estratégia implementada nos SMSBVC. Assim, no combate ao desperdício destacamos em 2018 um nível de água não faturada de 18,5%, que apesar de ligeiramente superior ao ano anterior, é considerado um valor bom pela ERSAR e



está num valor muito abaixo da média nacional. Destacamos ainda o maior investimento feito pelos SMSBVC, mais de 5,1M€ em ampliações de redes de água e saneamento bem como na implementação da compostagem familiar onde no final de 2018 estavam distribuídos mais de 3.000 kits de compostagem, abrangendo perto de 2.700 habitações. A juntar a este investimento convém destacar o investimento que foi realizado em alta pela empresa Águas do Norte na adução a Nogueira, Milhões e Barroselas e o arranque das obras de adução a Deocriste e a Freixeiro de Soutelo. A renovação das certificações, com destaque o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde e Sistema de Gestão da Segurança Alimentar são também destaque do trabalho desenvolvido em 2018. O Concelho de Administração quer também deixar aqui expresso o seu público apreço a todos os seus colaboradores pelo seu empenho para que os SMSBVC em 2018 obtivessem um desempenho relevante em benefício de todos os Vianenses. (a) Vitor Lemos.”. Finda a apresentação dos documentos, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo sido aprovados por maioria com oito votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga e uma Abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD –** Voto favorável, ressaltando que o exercício de 2018 foi positivo, verificando-se um esforço de investimento público nas áreas fundamentais, nomeadamente na Educação, na coesão territorial, na reabilitação urbana e nos programas culturais, sociais e ambientais. No entanto consideramos que é possível ir mais longe, sobretudo no que respeita ao investimento para as freguesias, que neste ano teve especial reflexo na expansão do sistema de Águas, faltando





muito a concretizar ao nível do Saneamento Básico. O esforço no sector da Educação foi visível e deve prosseguir. Nas diversas áreas é possível a ação do Executivo ser mais alargada, nomeadamente na área do Turismo, através do reforço das estruturas de apoio a quem visita Viana, bem como no investimento em novos projetos de dinamização cultural que possam atrair população, endógena e exógena. Por outro lado, nos aspetos sociais, falta muito por concretizar relativamente aos aspetos demográficos, sendo importante criar atrativos de fixação de população mais jovem. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** – No relatório de contas referente ao ano de 2018 a CDU destaca algumas questões: 1-Apenas os Impostos Diretos dão confiança/sustentabilidade com subida significativa do, IMI estando nos 12,1 milhões de euros; Derrama com 4.7milhões; IMT com 3,8 ( podendo ser superior existindo maior rigor nas isenções/exigências, neste imposto); receita do IUC de 2,19. Em contrapartida a receita referente ao licenciamento de obras e taxas regista uma descida, mesmo com o incentivo à reabilitação urbana e atividade económica, o que nos leva a questionar se o valor referente às taxas não estará alto ou talvez os incentivos não estejam a ser eficientes/suficientes. Ainda referente aos impostos diretos e a titulo sugestivo, porque não num futuro próximo, fixar o IMI nos 0,35 em vez dos 0,37 e optar por maior rigor na atribuição de isenções no IMT? Fica a sugestão. 2-Referente aos Fundos Comunitários é referido na nota introdutória que as receitas provenientes registaram um valor de 7,29 milhões de euros, tal não está correto, pois na leitura da pagina 9 (quadro -fundos comunitários) o valor é de 6,2 milhões. No ano de 2013 é que a receita foi de 7,29 milhões de euros. Assim, o valor do investimento global é de aproximadamente 19,3 milhões e não 21 milhões de euros. 3-É referido neste relatório no que diz respeito ao ponto Economia e Finanças, que a gestão municipal “tem sido pressionada pelo corte nas transferências provenientes do Orçamento do Estado” mencionado também que em 2015 foi encetando uma recuperação. Esta recuperação não é efetivamente muito “gratificante” (dados evidenciados no gráfico da pagina 4), o que nos leva a questionar as novas responsabilidades assumidas por esta autarquia, com a aceitação de novas responsabilidades no programa da descentralização de competências e sendo mais questionável quando é desconhecido quais os custos que estas irão acarretar para o município. Fica a questão. Ainda referente a este ponto não podemos deixar de evidenciar que as receitas do município perante as despesas é praticamente igual, sendo que a receita é um pouco superior, não esquecer que se compararmos as despesas com anos anteriores esta tem vindo a aumentar. 4- Constatamos que existiu menos investimento nas GOP (Grandes Opções do Plano) do que no ano de 2018, (menos 1.861.673 euros) demonstrando: ⇨-Cultura, desporto E tempos livres, menos 296.013 euros; ⇨Habitação E urbanização, menos 1.857.484 euros;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

⇒-Desenvolvimento económico, menos 1.074.90 euros; ⇒-Comunicação E transportes, menos 646.714 euros, ⇒-Coesão território e desenvolvimento das freguesias, menos 774.403 euros; -Ciência, conhecimento E inovação apenas se gastou 6.137 euros. Apenas houve mais investimento comparativamente ao ano de 2017 em Educação, sendo este aumento de mais 2.777.608 euros e no ambiente e qualidade de vida sendo o aumento de mais de 992.601 euros. Assim, concluímos que referente às GOP, o executado fica aquém do previsto e que a constante alterações orçamentais apresentadas em todas as reuniões do executivo mostram a falta de rigor no cumprimento do planeado. Pelo explanado a CDU vota pela abstenção no relatório atividades e prestação de contas da Câmara Municipal e visto o voto ser feito em conjunto, mantemos a intenção de abstenção referente ao relatório dos SMSBVC, com ressalva que pelo rigor e cuidado é com algum custo que o fazemos. (a) Cláudia Marinho.”.- -----

- - - Está conforme o original. -----

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Abril do ano dois mil e dezanove. -----

*Georgi - Janga*

Seu Presidente, Seus Secretários  
Seu Presidente da C.M., Seus e Suas Vereadores  
Seus Presidentes de Junta, Seus desta Assembleia.

Os relatórios de Atividades e Prestação de Contas da C.M. e S.M.S.B., do ano 2018, são resumidamente um rescalamento do Plano de Atividades e a forma mais fundamentada e contabilística das obras realizadas e das receitas e despesas.

Verificamos que a taxa de execução é bastante elevada e perguntamo-nos se a C.M. não deveria ter sido mais ambiciosa. No Plano de Atividades, ~~o não ter que nos veria mais tarde apresentar um Plano Investigativo.~~

Foi-nos impossível ver ao pormenor os documentos, dado que o seu conjunto constitui um volume que faz meças ao livro de São Cipriano.

Apesar de tudo gostaria de deixar algumas notas em tom de perguntas ao Seu Presidente da Câmara.

A C.M. tem em perspectiva a realização de cursos de formação para os funcionários, tendo também em vista as novas competências trazidas pela Descentralização?

A valorização dos Recursos Humanos é fundamental para um melhor desempenho e capacitação para as actuais e futuras funções.

Seria que a C.M. vai ter coragem de chegar ao próximo Exercício com um investimento significativo em assios de passageiros e parques de autocarros, fora da área da cidade?

Seu Presidente, Seus e Suas Vereadores,

continuamos a verificar que os diversos armamentos que não fazem parte do núcleo central da cidade, continuam um pouco esquecidos, como por exemplo os armamentos do Bairro do Jardim, com alguns passeiros a precisar de reparação e no qual, a limpeza de ervas e outros infestantes não tem sido executada.

A este propósito alerto o Sr. Presidente da C.M. para as estradas nacionais que atravessam várias freguesias e não sendo dotadas de passeiros o Instituto das Estradas "I.E." nem a limpeza faz


Verificamos também que existe bastante desperdício de água potável, sem essencial e cara, e aproveito a oportunidade para perguntar para quando a passagem da água e águas residuais para as Águas do Alto Minho.

Deixo também o apontamento do gasto de água tratada no combate aos incêndios e lavagens de ruas, porque não utilizar água não tratada?

Relativamente à Postação de Contas da C.M. e S.M.S.B. temos estes dois Organismos como pessoas colectivas de sem, acreditamos pois que tudo foi feito com critério e rigor.

Viana do Castelo 29 de Abril de 2019

C. D. S / A. P.

  
José Hebeiro

Ex.mo Sr. Presidente da AM e digníssima mesa

Ex.mo Sr. Presidente da CMVC e respetiva vereação

Ex.mos sr. Deputados e deputadas da AM e Presidentes de JF

Minhas senhoras e meus senhores,

O relatório de atividades e os documentos de prestação de contas de 2018 da câmara municipal e serviços municipalizados de Viana do Castelo revelam o cenário romântico da execução orçamental. E não é para menos, pois o esforço em escolher os indicadores e os anos de comparação dão de facto uma visão muito positiva do exercício em 2018.

Não detalhando o aspecto técnico do exercício financeiro, até porque não é isso que nos é esperado como membros desta assembleia, solicitamos ao senhor presidente os seguintes esclarecimentos:

- a) A dívida aumentou comparativamente ao ano transato ou não? Caso tenha diminuído, perguntamos se está em análise por Vossas Exas a revisão das taxas e impostos aos municípios;
- b) No que diz respeito à poupança corrente verificamos que houve uma considerável descida. O valor das despesas é quase equivalente ao valor das receitas, com a agravante que o primeiro vai subindo a galope. Assim é pertinente questionar se esta descida é casual ou é uma realidade para os próximos anos?
- c) Este documento demonstra a prática de descentralização do investimento com a transferência de verbas para as juntas de freguesia. O PSD concorda com esta prática. Sr. Presidente, quais são os critérios que o executivo municipal tem para atribuir estas verbas às freguesias? Consegue apresentar nesta assembleia a média das transferências realizadas, assim como o valor mais alto e o valor mais baixo?

d) Relativamente às grandes opções do Plano houve um decréscimo no investimento quase generalizado em todas as áreas e registam-se alterações orçamentais no decurso do mandato. Traduz-se isso num desinvestimento estratégico e cronológico por parte do executivo? Ou existe um planeamento desordenado e desfasado da realidade?

*e) face ao nível de execução, sabendo que foi de 87%, o que é que ficou por fazer que seja relevante identificar.*

Por fim, gostaríamos de apresentar algumas medidas de melhoria para futuros relatórios e documentos a apresentar a esta assembleia:

- 1) não nos parece normal, que os diferentes KPIs tenham análise comparativa com diferentes anos. Este facto torna as conclusões do documento "feitas à medida" e não apresentam por vezes o que de facto ocorreu no ano em análise;
- 2) Os gráficos merecem maior atenção e escala adequada. Quase que não era perceptível que 2013 tinha sido o ano que mais fundos comunitários foram atribuídos ao município de Viana do Castelo.

29 de abril de 2019

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.**

d) Relativamente às grandes opções do Plano houve um decréscimo no investimento quase generalizado em todas as áreas e registam-se alterações orçamentais no decurso do mandato. Traduz-se isso num desinvestimento estratégico e cronológico por parte do executivo? Ou existe um planeamento desordenado e desfasado da realidade?

*e) face ao nível de execução, sabendo que foi de 87%, o que é que ficou por fazer que seja relevante identificar.*

Por fim, gostaríamos de apresentar algumas medidas de melhoria para futuros relatórios e documentos a apresentar a esta assembleia:

- 1) não nos parece normal, que os diferentes KPIs tenham análise comparativa com diferentes anos. Este facto torna as conclusões do documento "feitas à medida" e não apresentam por vezes o que de facto ocorreu no ano em análise;
- 2) Os gráficos merecem maior atenção e escala adequada. Quase que não era perceptível que 2013 tinha sido o ano que mais fundos comunitários foram atribuídos ao município de Viana do Castelo.

29 de abril de 2019

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.**

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

29/Abril/2019

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO

SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

### **Relatório de Atividades e Prestação de contas 2018**

Em convergência com a declaração de voto que a vereadora da CDU apresentou na reunião do executivo, consideramos que no relatório de contas referente ao ano de 2018 a CDU destaca algumas questões:

1- Apenas os Impostos Diretos dão confiança/sustentabilidade com subida significativa do, IMI, estando nos 12,1 milhões de euros; Derrama com 4.7 milhões; IMT com 3,8 (podendo ser superior existindo maior rigor nas isenções/exigências, neste imposto); receita do IUC de 2,19. Em contrapartida a receita referente ao licenciamento de obras e taxas regista uma descida, mesmo com o incentivo à reabilitação urbana e atividade económica, o que nos leva a questionar se o valor referente às taxas não estará alto ou talvez os incentivos não estejam a ser eficientes/suficientes.

Ainda referente aos impostos diretos e a título sugestivo, porque não num futuro próximo, fixar o IMI nos 0,35 em vez dos 0,37 e optar por maior rigor na atribuição de isenções no IMT? Fica a sugestão.

2- Referente aos Fundos Comunitários é referido na nota introdutória que as receitas provenientes registaram um valor de 7,29 milhões de euros, tal não está correto, pois na leitura da página 9 (quadro -fundos comunitários) o valor é de 6,2 milhões. No ano de 2013 é que a receita foi de 7,29 milhões de euros. Assim, o valor do investimento global é de aproximadamente 19,3 milhões e não 21 milhões de euros.

3- É referido neste relatório no que diz respeito ao ponto Economia e Finanças, que a gestão municipal “tem sido pressionada pelo corte nas transferências provenientes do Orçamento do Estado” mencionado também que em 2015 foi encetando uma recuperação. Esta recuperação não é efetivamente muito “gratificante” (dados evidenciados no gráfico da página 4), o que nos leva a questionar as novas responsabilidades assumidas por esta autarquia, com a aceitação de novas responsabilidades no programa da descentralização de competências e sendo mais



questionável quando é desconhecido quais os custos que estas irão acarretar para o município. Fica a questão.

Ainda referente a este ponto não podemos deixar de evidenciar que as receitas do município perante as despesas é praticamente igual, sendo que a receita é um pouco superior, não esquecer que se compararmos as despesas com anos anteriores esta tem vindo a aumentar.

4- Constatamos que existiu menos investimento nas GOP(Grandes Opções do Plano) do que no ano de 2018, ( menos 1.861.673 euros) demonstrando:

- Cultura, desporto E tempos livres, menos 296.013 euros;
- Habitação E urbanização, menos 1.857.484 euros;
- Desenvolvimento económico, menos 1.074.900 euros;
- Comunicação E transportes, menos 646.714 euros,
- Coesão território e desenvolvimento das freguesias, menos 774.403 euros;
- Ciência, conhecimento E inovação apenas se gastou 6.137 euros.

Apenas houve mais investimento comparativamente ao ano de 2017 em Educação, sendo este aumento de mais 2.777.608 euros e no ambiente e qualidade de vida sendo o aumento de mais de 992.601 euros.

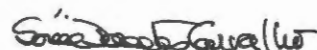
Assim, concluímos que referente às GOP, o executado fica aquém do previsto e que a constante alterações orçamentais apresentadas em todas as reuniões do executivo mostram a falta de rigor no cumprimento do planeado.

Pelo explanado, a CDU vota pela abstenção no relatório atividades e prestação de contas da Câmara Municipal e visto o voto ser feito em conjunto, mantemos a intenção de abstenção referente ao relatório dos SMSBVC, com ressalva que pelo rigor e cuidado é com algum custo que o fazemos.

Viana do Castelo, 29 de Abril 2019

O Agrupamento Político da CDU

O eleito Municipal

  
Sérgio Jacob Carvalho

questionável quando é desconhecido quais os custos que estas irão acarretar para o município. Fica a questão.

Ainda referente a este ponto não podemos deixar de evidenciar que as receitas do município perante as despesas é praticamente igual, sendo que a receita é um pouco superior, não esquecer que se compararmos as despesas com anos anteriores esta tem vindo a aumentar.

4- Constatamos que existiu menos investimento nas GOP(Grandes Opções do Plano) do que no ano de 2018, ( menos 1.861.673 euros) demonstrando:

- Cultura, desporto E tempos livres, menos 296.013 euros;
- Habitação E urbanização, menos 1.857.484 euros;
- Desenvolvimento económico, menos 1.074.900 euros;
- Comunicação E transportes, menos 646.714 euros,
- Coesão território e desenvolvimento das freguesias, menos 774.403 euros;
- Ciência, conhecimento E inovação apenas se gastou 6.137 euros.

Apenas houve mais investimento comparativamente ao ano de 2017 em Educação, sendo este aumento de mais 2.777.608 euros e no ambiente e qualidade de vida sendo o aumento de mais de 992.601 euros.

Assim, concluímos que referente às GOP, o executado fica aquém do previsto e que a constante alterações orçamentais apresentadas em todas as reuniões do executivo mostram a falta de rigor no cumprimento do planeado.

Pelo explanado, a CDU vota pela abstenção no relatório atividades e prestação de contas da Câmara Municipal e visto o voto ser feito em conjunto, mantemos a intenção de abstenção referente ao relatório dos SMSBVC, com ressalva que pelo rigor e cuidado é com algum custo que o fazemos.

Viana do Castelo, 29 de Abril 2019

O Agrupamento Político da CDU

O eleito Municipal

  
\_\_\_\_\_



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Abril de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

- - - **(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC:**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2019 – 1. INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA –** Esta Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2018, encontra-se refletido no mapa de fluxos de caixa. Após a apreciação, votação e aprovação da prestação de contas de 2018 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. **2. INTRODUÇÃO DE NOVO PROJETO DE INVESTIMENTO - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3/S MONTE DA OLA -** No Plano Plurianual de Investimentos de 2019 e anos seguintes, não está previsto o projeto de reabilitação da EB2/3/S Monte da Ola, pois no momento da elaboração do Plano e Orçamento ainda não tínhamos informação completa sobre quem iria ser o promotor da empreitada. Para salvaguardar uma possível transferência para o município a execução deste projeto, através da elaboração de um Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação, propomos, com base na estimativa orçamental da obra, a revisão Orçamental do PPI no valor de € 1.500.000,00, distribuído pelos anos de 2019 e 2020, respetivamente de € 50.000,00 e € 1.450.000,00. Este projeto será financiamento pelo Programa Operacional Regional 2020 e a contrapartida pública nacional pelo Ministério da Educação e Município. A Revisão visa o reforço das rubricas orçamentais de despesa 07.01.03.05 (Escolas) e 02.02.01.01 (Eletricidade), por se apresentarem insuficientemente dotadas, ponto 8.3.1.2 do POCAL. O aumento da despesa é compensado pelo aumento da receita FEDER, rubrica 10.03.07.01.03 (Norte 2020) e incorporação do Saldo de Gerência anterior, conforme a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL. Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019, constante nos quadros



## Câmara Municipal de Viana do Castelo

seguintes:

QUADRO 1 - RECEITA			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
100301	ESTADO		
10030104	COOPERAÇÃO E TÉCNICA E FINANCEIRA		
1003010407	DIREÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO NORTE-DREN		3.750,00 €
100307	COFINANCIADOS		
10030701	FEDER		
1003070103	NORTE 2020		42.500,00 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
1601	SALDO ORÇAMENTAL		
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		108.545,20 €
<b>TOTAL</b>			<b>154.795,20 €</b>
QUADRO 2 - DESPESA			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
02		CAMARA MUNICIPAL	
0203		DESPORTO	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
	0701	INVESTIMENTOS	
	070103	EDIFÍCIOS	
	07010305	ESCOLAS	50.000,00 €
205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	
	02020101	ELETRICIDADE	104.795,20 €
<b>TOTAL</b>			<b>154.795,20 €</b>

(a) José Maria Costa." . A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições do artº 33º, nº 1 alª ccc), e do artº 25º, nº 1, alª a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Abril do ano dois mil e dezanove. -----

*Georgi-Yans*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Abril de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

- - - **(04) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL SMSBVC:-** Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC 2018 que seguidamente se transcreve:- **“1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC** - A presente revisão ao Plano e Orçamento dos SMSBVC é devida à integração do saldo de gerência das contas de 2018, no valor de 1.015.995,04€. Este valor irá permitir o reforço de verbas do PPI em 959.805,04€ possibilitando assim a ampliação de redes de água e saneamento. A restante verba de 56.190,00€, será alocada ao reforço da despesa corrente. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.2.2 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª Revisão Orçamental, de acordo com a seguir discriminado.



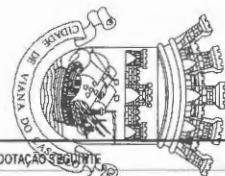
Câmara Municipal de Viana do Castelo

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	644 338,28 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11 200,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11 200,00 €
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		11 200,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		633 138,28 €
	0701	INVESTIMENTOS		633 138,28 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		633 138,28 €
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		407 138,28 €
	07010407	Captação e distribuição de água		226 000,00 €
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	342 866,76 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		16 200,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16 200,00 €
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		16 200,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		326 666,76 €
	0701	INVESTIMENTOS		326 666,76 €
	070104	EQUIPAMENTO BÁSICO		318 425,76 €
	07010413	OUTROS		318 425,76 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		8 241,00 €
06		SETOR DE MANUTENÇÃO	28 790,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		28 790,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		28 790,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		28 790,00 €
<b>Total das Despesas</b>				<b>1 015 995,04 €</b>

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 015 995,04 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1 015 995,04 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1 015 995,04 €
<b>Total das Receitas</b>		<b>1 015 995,04 €</b>



1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos

OBJECTIVO/ PROGRAMA/ PROJECTO/ ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO	DESCRICÃO	Forma de Financiamento	Fonte de Financiamento			RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE					
				AC	AA	FC		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			
								TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	SEGUINTE
03		ÁGUAS RESIDUAIS - INVESTIMENTOS					462 519,46 €	462 519,46 €	1 200,00 €	407 138,28 €	- €		869 657,74 €	869 657,74 €		400,00 €	800,00 €			
0303		CONSTRUÇÕES DIVERSAS					462 519,46 €	462 519,46 €	1 200,00 €	407 138,28 €	- €		869 657,74 €	869 657,74 €		400,00 €	800,00 €			
030301		SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS					462 519,46 €	462 519,46 €	1 200,00 €	407 138,28 €	- €		869 657,74 €	869 657,74 €		400,00 €	800,00 €			
030301	02	2006	1	26	Ampliação / remodelação	Administ. directa		100	DAR	59 884,46 €	59 884,46 €	300,00 €	105 138,28 €	165 022,74 €	165 022,74 €	100,00 €	200,00 €			
030301	04	2006	1	27	Ampliação / remodelação	Administ. directa		100	DAR	37 330,00 €	37 330,00 €	300,00 €	82 000,00 €	119 330,00 €	119 330,00 €	100,00 €	200,00 €			
030301	07	2006	1	34	Ampliação / remodelação	Administ. directa		100	DAR	152 050,00 €	152 050,00 €	300,00 €	287 050,00 €	287 050,00 €	100,00 €	200,00 €				
030301	16	2006	1	47	Ampliação / remodelação	Administ. directa		101	DAR	213 255,00 €	213 255,00 €	300,00 €	85 000,00 €	298 255,00 €	298 255,00 €	100,00 €	200,00 €			
05		ÁGUAS - INVESTIMENTOS					300,00 €	300,00 €	900,00 €	226 000,00 €	- €		226 300,00 €	226 300,00 €		300,00 €	600,00 €			
0503		CONSTRUÇÕES DIVERSAS					300,00 €	300,00 €	900,00 €	226 000,00 €			226 300,00 €	226 300,00 €		300,00 €	600,00 €			
050301		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					300,00 €	300,00 €	900,00 €	226 000,00 €			226 300,00 €	226 300,00 €		300,00 €	600,00 €			
050301	20	2018	1	20	Ampliação / remodelação	Administ. directa		100	DA	100,00 €	100,00 €	300,00 €	76 000,00 €	76 100,00 €	76 100,00 €	100,00 €	200,00 €			
050301	25	2018	1	25	Ampliação / remodelação	Administ. directa		100	DA	100,00 €	100,00 €	300,00 €	75 000,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €	100,00 €	200,00 €			
050301	78	2018	1	78	Ampliação / remodelação	Administ. directa		100	DA	100,00 €	100,00 €	300,00 €	75 000,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €	100,00 €	200,00 €			
07		RESÍDUOS SÓLIDOS - INVESTIMENTOS					318 425,76 €	318 425,76 €	627 310,00 €	326 666,76 €	8 241,00 €	5,00 €	645 092,52 €	645 092,52 €		635 541,00 €	15,00 €			
0708		EQUIPAMENTO BÁSICO					318 425,76 €	318 425,76 €	627 310,00 €	326 666,76 €	8 241,00 €	5,00 €	645 092,52 €	645 092,52 €		635 541,00 €	15,00 €			
0711		OUTROS INVESTIMENTOS					318 425,76 €	318 425,76 €	627 310,00 €	326 666,76 €	8 241,00 €	5,00 €	645 092,52 €	645 092,52 €		635 541,00 €	15,00 €			
0711	01	2018	1	113	OBRAS PI PREPARAÇÃO ESPAÇO PI COLOCAÇÃO CONTENTORES DE DEPOSIÇÃO COLETIVA DE BIORRESIDU	Fornec. e outros		100	DRSU	318 425,76 €	318 425,76 €	627 310,00 €	318 425,76 €	636 851,52 €	636 851,52 €	627 300,00 €	10,00 €			
0711	01	2019	1	1	Estudo Eficiência da Captação Fração Orgânica dos RU através Projeto Compostagem Doméstica da Operação	Fornec. e outros		100	DRSU				8 241,00 €	8 241,00 €	8 241,00 €	8 241,00 €	5,00 €			
TOTAL							781 245,22 €	781 245,22 €	629 410,00 €	958 805,04 €	8 241,00 €	5,00 €	1 741 050,26 €	1 741 050,28 €	636 241,00 €	1 415,00 €				

Câmara Municipal de Viana do Castelo



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, n.º 1 ccc) e do artigo 25, n.º 1 a), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. - - -

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Abril do ano dois mil e dezanove.** - - - - -

*Georgina -*





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e sete de Março de 2019, consta a seguinte deliberação:- - -

- - - **(03) APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA (APPD), CABEDELLO ZAB 2, VILA DE DARQUE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo

Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA – APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA (APPD), CABEDELLO ZAB 2, VILA DE DARQUE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- O desenvolvimento e afirmação do concelho de Viana do Castelo é resultado de uma clara aposta estratégica, a qual reconhece o litoral como um espaço contínuo e convergente para um diálogo harmonioso nos seus 24 km de extensão de frente de mar, garantindo-se uma real relação física e imaterial qualificada entre dois ecossistemas: o Mar e o Território Humanizado, bem como entre todas as suas atividades conexas. Esta estratégia tem sido materializada através de uma política de desenvolvimento que tem permitido a utilização dos recursos naturais e humanos, sem que para tal tenha sido necessário colocar em causa o equilíbrio ambiental, social e económico. O Plano Estratégico de Viana do Castelo define, como uma das suas ações estratégicas, o incremento e qualificação da oferta turística e todas as atividades associadas à economia do mar, nomeadamente da náutica, destacando-se naturalmente os desportos náuticos. Para a sua materialização, o Município tem desenvolvido e disponibilizado um conjunto de ações e incentivos, nomeadamente, no tema do mar, das quais se destaca a criação do “Centro de Mar”, para o qual concorreram, numa lógica de afirmação Nacional e Internacional, a construção dos Centros Náuticos: Surf, Remo, Vela e Canoagem, os quais permitiram a introdução do desporto náutico nas escolas, resultando numa natural dinamização e claro crescimento dos clubes náuticos, bem como gerando um conjunto de oportunidades de natureza económica, das quais se destaca a atividade do turismo náutico que interessa consolidar, destacando-se, neste particular, o Hotel FeelViana. Em consequência, o volume de tráfego pedonal, a elevada frequência de praticantes de desporto náutico, o transporte de equipamento e atravancamento associado a estes, decorrente, também, da procura acrescida com origem na entrada em funcionamento de equipamento hoteleiro adjacente à Praia do Cabedelo, testemunhado e registado até ao momento, exige acautelar a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

minimização dos conflitos entre as funções de acesso à praia e acessos aos serviços prestados, bem como de toda a atividade desportiva associada. Consciente, também, das condições de excelência para a atividade desportiva náutica do nosso litoral, o Município, e no âmbito da última revisão do Programa da Orla Costeira Caminha/Espinho (POC), entendeu propor para o Cabedelo ZAB 2, dada a procura crescente registada na última época balnear e os numerosos eventos desportivos nacionais e internacionais realizados e a realizar, e uma vez que que o apoio de praia simples existente se revelou insuficiente, um Apoio de Praia à Prática Desportiva fixo (APPD), o qual deve ser implementado, mesmo que com caráter excepcional/precário, de imediato. Os eventos desportivos náuticos a realizar em 2019 - **Campeonato do Mundo e Taça do Mundo de Kayak Sky; Campeonato Nacional de Surf Esperanças Feminino Sub16/18, Desporto Escolar | Finais de Surf, Campeonato Europeu de Surf Adaptado, Mundial de Bodyboard e Euro'Meet 2019** -, implicam uma intensa logística de equipamentos a utilizar por atletas nas diversas provas, à qual se deve ainda adicionar a resultante da dinâmica gerada pelos eventos e hóspedes do FeelViana, que por si gera uma necessidade diária de deslocação de material de apoio de mais de 50 pranchas de surf, 57 pranchas de windsurf e de 66 velas, 36 pranchas de kitesurf acrescidas de 45 kites, 25 pranchas de paddle e respetivas 30 pagaias. Acrescem, também, os fatos para todas as atividades (155) e arneses (30), resultando numa necessidade de 200 m<sup>2</sup> de área para armazenar mais de 440 m<sup>3</sup>. Deste modo, só a existência de um APPD poderá garantir as condições necessárias, adequadas e bastantes para a prática desportiva e do turismo náutico em que assenta esta aposta estratégica do Município. Assim, para que seja possível a instalação do APPD proponho à Câmara Municipal que **declare o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a construção de **Apoio de Praia a Prática Desportiva (APPD), Cabedelo ZAB 2**, com caráter precário por um período de um ano.

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o referido reconhecimento de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

--- Está conforme o original. ---

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Abril do ano dois mil e dezanove. ---

*Georgi - Gus -*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

### CERTIDÃO

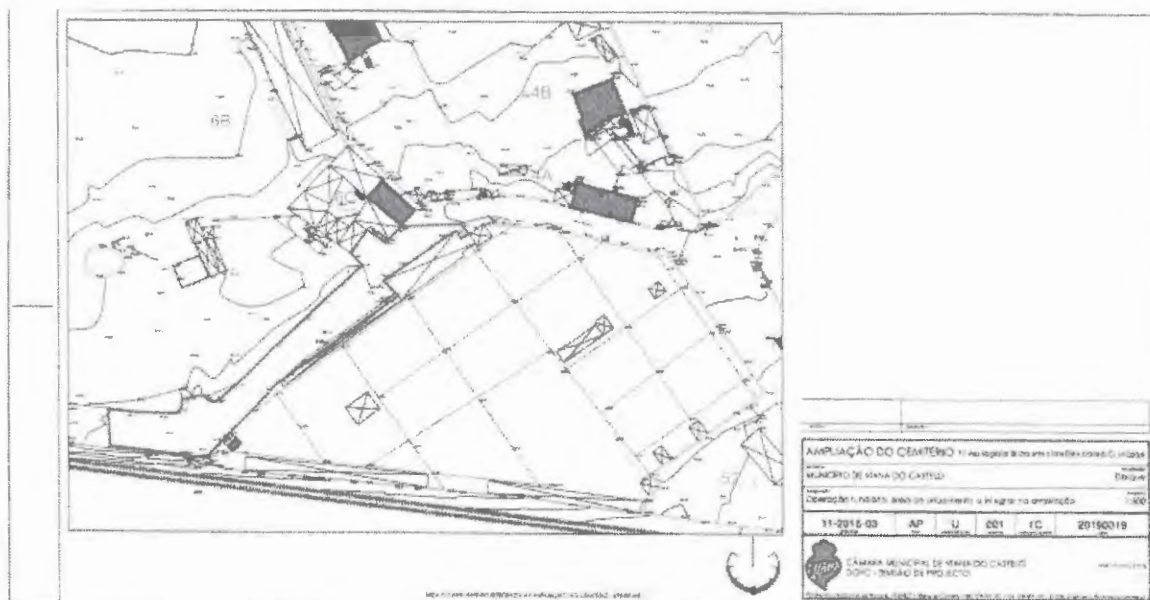
--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

-- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e sete de Março de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (10) **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE DARQUE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TROÇO DA RUA DA SECA - DARQUE:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE DARQUE – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TROÇO DA RUA DA SECA, EM DARQUE - O projeto de ampliação de cemitério de Darque prevê a incorporação de um troço da Rua da Seca, com 979,00 m2, que confronta de Norte com a Rua da Seca, Tito Vespasiano Morais da Costa e outros, de Sul com cemitério e caminho-de-ferro, de nascente com cemitério de Poente com Rua da Seca, Tito Vespasiano Morais da Costa e Outros, o qual, para ser alienado a favor da freguesia de Darque, proprietária do Cemitério, terá de ser desafetada do domínio público municipal e integrado no domínio privado municipal. Para tanto, é necessário propor à Assembleia municipal que, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delibere proceder à desafetação do domínio público municipal do troço, já fora de serviço, da Rua da Seca, em Darque, acima melhor descrito.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Abril do ano dois mil e dezanove.-----

*Georgi Jay*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1  
5

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

-- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de Março de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (09) PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE D (B/C/D) DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CLUBE DE TÊNIS DE VIANA:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE D (B/C/D) DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CLUBE DE TÊNIS DE VIANA - O Clube de Tênis de Viana apresentou uma proposta de legalização, ampliação, requalificação e modernização das edificações existentes e bancadas, destacando-se da sua iniciativa a ampliação do edifício designado de “sede” e a instalação/construção de dois campos de “Padel” cobertos em área de influência do PPPC. Foi emitida informação técnica favorável no requerimento n.º 8.117/18 de 2019/02/30, de acordo com o art.º 15.º do regulamento do PPPC, o qual admite intervenções para melhorar as condições de utilização dos equipamentos existentes, devendo para o efeito, e nos termos da alínea c) do referido artigo, a proposta ser submetida à Assembleia Municipal, uma vez a mesma prever alteração de área de ocupação (ampliação de 900,00m<sup>2</sup> | com a área regularizada de 2.759,40m<sup>2</sup>), de arquitetura e volumetria. A proposta, prevê também o “fecho” do topo sul com uma fachada em painel metálico perfurado e decorativo, solução admissível porque remata e “dignifica” a fachada principal das instalações desportivas. Quanto à beneficiação e modernização dos edifícios existentes, considera-se fundamental porque a vida do conjunto edificatório remonta à segunda metade da década de 70. A presente intervenção irá garantir, ainda, novas valências e atividades próprias deste tipo de equipamento desportivo, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica aplicável. Relativamente à instalação coberta dos Campos de Padel, pode considerar-se uma “extensão” à atividade desportiva principal, sem prejuízo das funções periféricas do clube. A APA - Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável, que se anexa. Face ao exposto, submete-se a alteração a reunião de Câmara, para apreciação e aprovação e posterior remissão, para decisão, à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do art.º 15.º do Regulamento do PPPC. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal



Câmara Municipal de Viana do Castelo

deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.-

- - - Está conforme o original. - - - - -

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Abril do ano dois mil e dezanove. - - - - -

Georgi - Yang -



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de Março de 2019, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - **(11) NOVA HASTA PÚBLICA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO D'AGONIA:-**

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – NOVA HASTA PÚBLICA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS SITUADAS NO CAMPO D'AGONIA -** A fim de permitir a execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia e, no tocante ao lote 24 do mesmo Plano, propomos a alienação em hasta pública das seguintes parcelas de terreno, melhor identificadas nos extratos/plantas anexos:

### **A) IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATÇÃO:**

1. Parcela de terreno (parcela nº 98), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 750,00 m<sup>2</sup>, na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com José da Rocha Soares e Outros, de Sul com Av. do Atlântico e Agostinho Rites, de Nascente com Agostinho Rites e de Poente com Largo de Porto Seguro, parcela esta a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo de Viana do Castelo sob o nº 1106/20011117 e inscrito na matriz predial rustica da referida freguesia sob o artigo nº 523 (teve origem no artigo 171, da extinta freguesia de Monserrate);
2. Parcela de terreno (parcela nº 96), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 758,00 m<sup>2</sup>, na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo e Agostinho Rites, de Sul com Avenida do Atlântico, de Nascente com Largo de S. Roque e de Poente com Agostinho Rites e Av. do Atlântico, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1268/20030922 e inscrito na



## Câmara Municipal de Viana do Castelo

matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 7004 (teve origem no artigo 2444, da extinta freguesia de Monserrate).

### **B) CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO**

#### 1. Bases de licitação:

1ª Parcela – 126.840,00€

2ª Parcela – 128.193,00€

#### 2. Lanços Mínimos – 10.000,00 €

3. No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido.

4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

### **C) CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO**

1. Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o previsto no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia (publicado no DR. II Série, de 2008.04.04) para o lote 24;

2. O arrematante fica obrigado a apresentar projeto de obras de urbanização nos termos e condições estabelecidos no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, bem como garantir a sua execução;

3. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de três anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, da propriedade do terreno e das respetivas benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, e ainda com perda do valor do depósito entregue no ato de arrematação.





5

**3. DIMENSÃO DO LOTE**  
Lote 24  
- 14.000 m<sup>2</sup>  
- Avenida do Atlântico

**4. DESTINAÇÃO DO TERRENO**  
- Edifício Administrativo / Espaço Público

**5. ÁREAS VOLUMÉTRICAS E LÍQUIDAS**

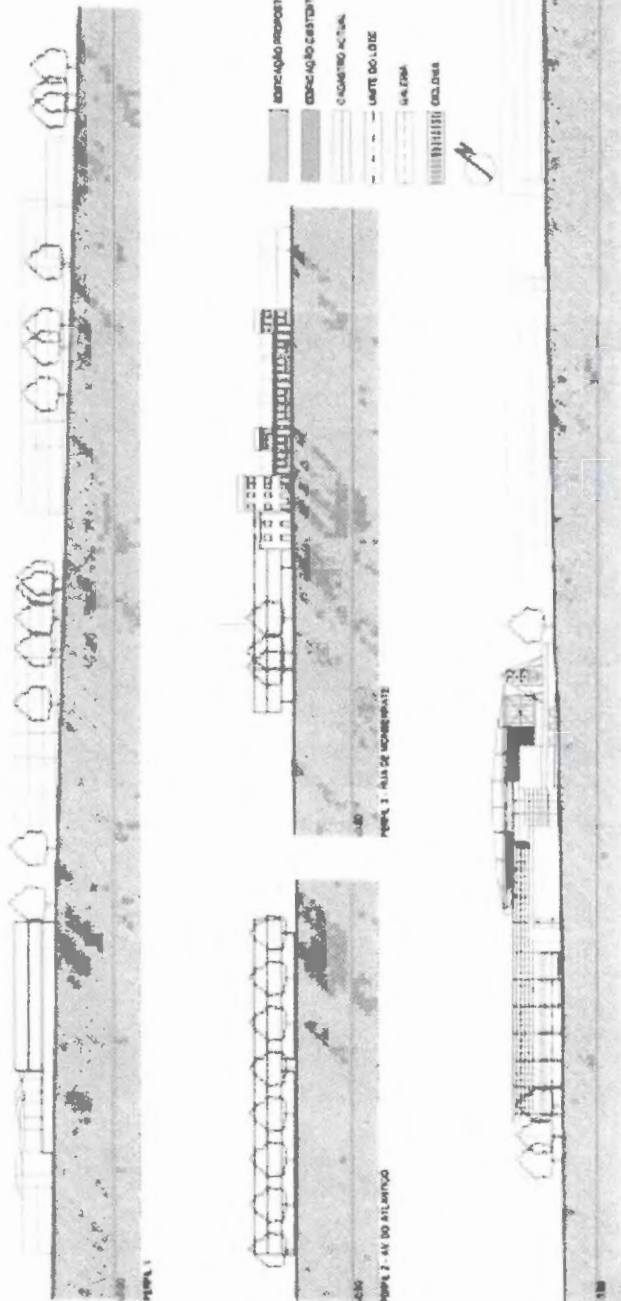
Plano	Usos	Área Total	Área Útil
0	Exclusivamente	140 000 m <sup>2</sup>	140 000 m <sup>2</sup>
1	Comércio (Serviços) / Edifício Administrativo	1338 m <sup>2</sup>	1338 m <sup>2</sup>
2	Residencial	1338 m <sup>2</sup>	1338 m <sup>2</sup>
3	Residencial	1338 m <sup>2</sup>	1338 m <sup>2</sup>
4			
5			
6			
7			
<b>Total</b>			<b>140 000 m<sup>2</sup></b>

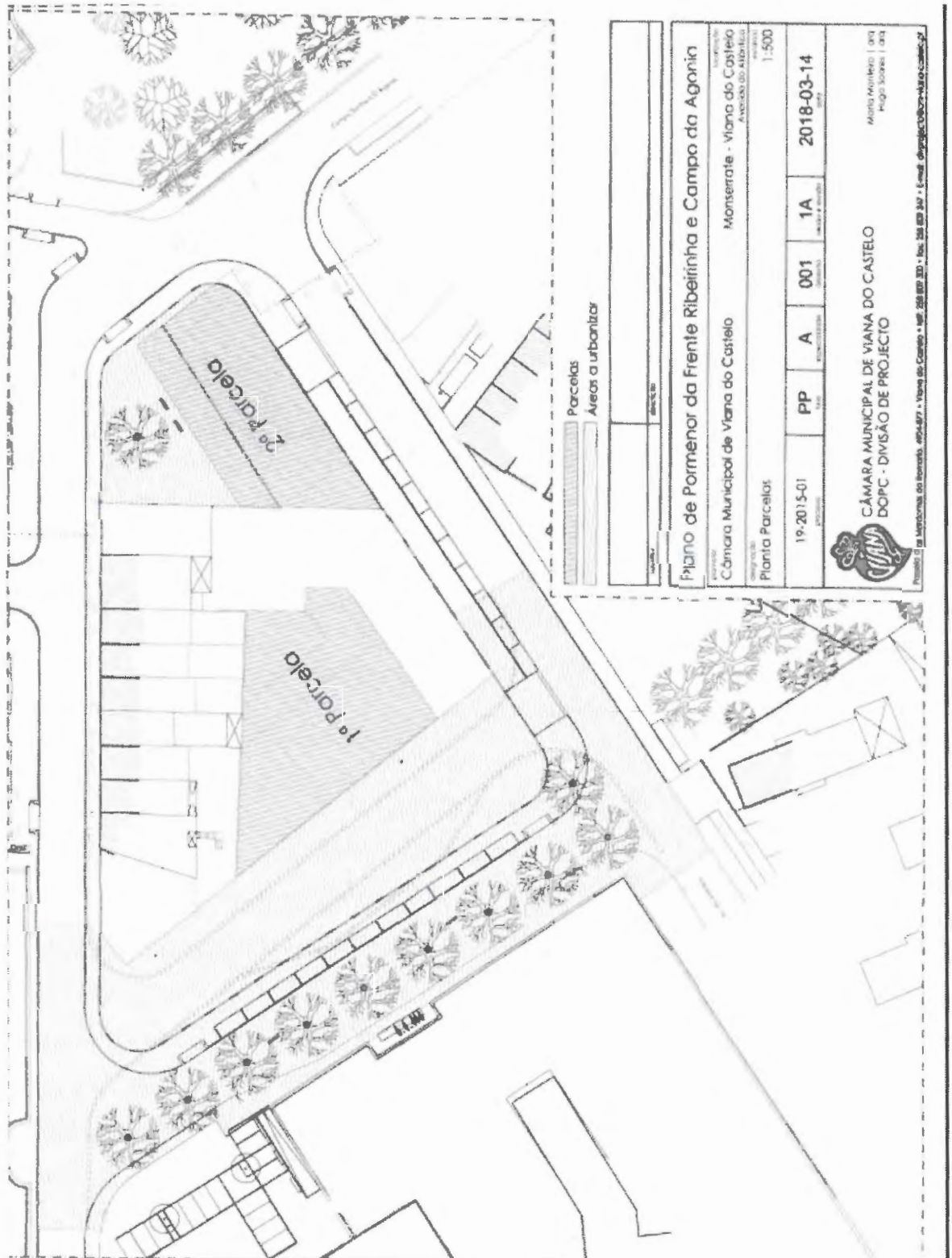
**6. ÁREAS DE SERVIÇO**

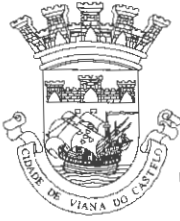
Área de serviço	750 m <sup>2</sup>
Área de estacionamento / Área de serviço	1338 m <sup>2</sup>
Área de Estacionamento	1338 m <sup>2</sup>
Área de Serviço	750 m <sup>2</sup>
Área de estacionamento subterrâneo	750 m <sup>2</sup>

**7. DISTRIBUIÇÃO**

Segundo o plano de lote 24  
Plano, aprovado com o Regulamento e aprovado no seu conteúdo







Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para se proceder á alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições referidas na transcrita proposta, das parcelas de terreno acima identificadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Abril do ano dois mil e dezanove. -----

*Georgi-Yan*

